



Boletim Oficial Inscrições 2024 Regulamentos geral e específicos 2024

(11) 94034-2572



esportivo@ndu.com.br

(11) 91981-7595



Institucional NDU Brasil













Calendário 2024

Data / Período de 27/11 a 6/12 (2023) de 15/12/2023 a 14/01/2024 15/01/2024 Deríodo de inscrição para a temporada de 2024 com valores diferenciados para o 1º e 2º semestres de 16/01 a 21/01 Período de inscrição para as modalidades esportivas no 1º semestre com valores integrais. de 16/01 a 21/01 Período de inserção de restrições das modalidades coletivas e futebol de campo no sistema. 20/01 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 3). de 22/01 a 26/06 Período de inscrição de alunos-atletas e membros das comissões técnicas. 03/02 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 4). 24/02 e 25/02 1º rodada das modalidades coletivas de quadra e campo. 2º rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
de 15/12/2023 a 14/01/2024 Recesso administrativo. 15/01/2024 Último dia de inscrição para as modalidades esportivas no 1º semestre com valores integrais. de 16/01 a 21/01 Período de inserção de restrições das modalidades coletivas e futebol de campo no sistema. 20/01 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 3). de 22/01 a 26/06 Período de inscrição de alunos-atletas e membros das comissões técnicas. 03/02 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 4). 1º rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
de 15/12/2023 a 14/01/2024 15/01/2024 Último dia de inscrição para as modalidades esportivas no 1º semestre com valores integrais. de 16/01 a 21/01 Período de inserção de restrições das modalidades coletivas e futebol de campo no sistema. 20/01 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 3). de 22/01 a 26/06 Período de inscrição de alunos-atletas e membros das comissões técnicas. 03/02 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 4). 24/02 e 25/02 1º rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
14/01/2024 15/01/2024 Último dia de inscrição para as modalidades esportivas no 1º semestre com valores integrais. de 16/01 a 21/01 Período de inserção de restrições das modalidades coletivas e futebol de campo no sistema. 20/01 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 3). de 22/01 a 26/06 Período de inscrição de alunos-atletas e membros das comissões técnicas. 03/02 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 4). 24/02 e 25/02 1º rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
14/01/2024 15/01/2024 Último dia de inscrição para as modalidades esportivas no 1º semestre com valores integrais. de 16/01 a 21/01 Período de inserção de restrições das modalidades coletivas e futebol de campo no sistema. 20/01 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 3). de 22/01 a 26/06 Período de inscrição de alunos-atletas e membros das comissões técnicas. 03/02 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 4). 24/02 e 25/02 1º rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
de 16/01 a 21/01 Período de inserção de restrições das modalidades coletivas e futebol de campo no sistema. 20/01 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 3). de 22/01 a 26/06 Período de inscrição de alunos-atletas e membros das comissões técnicas. 03/02 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 4). 24/02 e 25/02 1ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
20/01 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 3). de 22/01 a 26/06 Período de inscrição de alunos-atletas e membros das comissões técnicas. 03/02 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 4). 24/02 e 25/02 1ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
de 22/01 a 26/06 Período de inscrição de alunos-atletas e membros das comissões técnicas. 03/02 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 4). 24/02 e 25/02 1ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
03/02 Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024 (pauta na página 4). 24/02 e 25/02 1ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
24/02 e 25/02 1ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
02/03 e 03/03 2ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
09/03 e 10/03 3ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
16/03 e 17/03 4ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
17/03 MEETING NDU DE NATAÇÃO
23/03 e 24/03 5ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
06/04 e 07/04 6ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
07/04 DESAFIO NDU DE XADREZ
13/04 e 14/04 7ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
13/04, 14/04, DESAFIO NDU DE TÊNIS DE MESA
20/04 e 21/04 DESAFIO NDO DE TENIS DE MESA
20/04 DESAFIO NDU DE JUDÔ
20/04 e 21/04 8ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
27/04 e 28/04 9ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
04/05 e 05/05 10ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
05/05 NDU RUGBY 7's
11/05 11º rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
11/05 MEETING NDU DE ATLETISMO
11/05 NDU RUGBY 7's
18/05 e 19/05 12ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
19/05 NDU RUGBY 7's
25/05 e 26/05 Playoffs das modalidades coletivas de quadra e campo.
26/05 NDU RUGBY 7's
08/06 e 09/06 Playoffs das modalidades coletivas de quadra e campo.
15/06 e 16/06 Playoffs das modalidades coletivas de quadra e campo.
de 17/06 a 26/06 Período de inscrição para as modalidades esportivas no 2º semestre com valores integrais.
22/06 e 23/06 Playoffs das modalidades coletivas de quadra e campo.
de 24/06 a 28/06 Período de inserção de restrições das modalidades coletivas e futebol de campo no sistema.
29/06 e 30/06 Playoffs das modalidades coletivas de quadra e campo.













Calendário 2024

Data / Período	Programação do 2º semestre
de 17/06 a 26/06	Período de inscrição para as modalidades esportivas no 2º semestre com valores integrais.
de 24/06 a 28/06	Período de inserção de restrições das modalidades coletivas e futebol de campo no sistema.
29/06	Reunião com Atléticas participantes da temporada de 2024.
de 01/07 a 04/12	Período de inscrição de alunos-atletas e membros das comissões técnicas.
03/08 e 04/08	1ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
10/08	2ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
10/08	MEETING NDU DE ATLETISMO
17/08 e 18/08	3ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
18/08	MEETING NDU DE NATAÇÃO
24/08 e 25/08	4º rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
24/08	DESAFIO NDU DE JUDÔ
25/08	DESAFIO NDU DE XADREZ
31/08 e 01/09	5ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
07/09 e 08/09	6ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
14/09 e 15/09	7ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
21/09 e 22/09	8ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
21/09 e 22/09	DESAFIO NDU DE TÊNIS DE MESA.
28/09 e 29/09	9ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
28/09 e 29/09	DESAFIO NDU DE TÊNIS DE MESA.
05/10	10ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
12/10 e 13/10	11º rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
13/10	NDU RUGBY 7's
19/10 e 20/10	12ª rodada das modalidades coletivas de quadra e campo.
19/10 e 20/10	NDU RUGBY 7's
26/10	Playoffs das modalidades coletivas de quadra e campo.
26/10	NDU RUGBY 7's
02/11 e 03/11	Playoffs das modalidades coletivas de quadra e campo.
09/11 e 10/11	Playoffs das modalidades coletivas de quadra e campo.
23/11 e 24/11	Playoffs das modalidades coletivas de quadra e campo.
de 25/11 a 4/12 (2024)	Prazo de inscrição para a temporada de 2025 com valores diferenciados para o 1º e 2º semestres.
30/11 e 01/12	Playoffs das modalidades coletivas de quadra e campo.
07/12 e 08/12	Playoffs das modalidades coletivas de quadra e campo.
de 14/12/2024 a 14/01/2025	Recesso administrativo.













Quadro de identificação de grupos das Atléticas 2024

(atualizado em 20/01/2024)

Somente após a realização das inscrições para o ano de 2024, as Atléticas terão a atualização do grupo que pertencerão em 2024.

Nome da Atlética	Grupo	Nome da Atlética	Grupo	Nome da Atlética	Grupo
Arquitetura Mackenzie	G2	FECAP	G1	Medicina UNESP Botucatu	G2
Belas Artes	G2	Federal do ABC	G1	Medicina UNICAMP	G2
CAAP UFABC	G2	FEI	G1	Medicina UNICID	G2
Cásper Líbero	G1	FFLCH USP	G2	Medicina UNIMES	G2
Comunicação Anhembi	G1	Física USP	G2	Medicina UNINOVE	G2
Comunicação Mackenzie	G2	FMU	G2	Medicina USP	G1
Comunicação Metodista	G2	Getúlio Vargas	G1	Negócios Anhembi	G2
Comunicação PUC	G2	IBMEC SP	G2	Politécnica USP	G1
Direito FMU	G2	ICBIÓ USP	G2	Psicologia PUC	G2
Direito Mackenzie	G2	IME USP	G2	RI PUC	G2
Direito PUC	G2	INSPER	G2	SENAC	G2
Direito São Bernardo	G2	ITA	G2	Sistema da Informação USP	G2
Direito São Judas	G2	LEP Mackenzie	G2	Tecnologia Mackenzie	G2
Direito UNICID	G2	Link School of Business	G2	UNIFESP Diadema	G2
Direito USP	G1	Mauá	G2	UNIFESP Osasco	G2
EACH USP	G2	Medicina ABC	G2	UNIFESP São Paulo	G2
ECA USP	G1	Medicina Anhembi	G2	UNIP	G2
Economia Mackenzie	G2	Medicina Bela Vista	G2	USCS	G2
Educação Física Anhembi	G2	Medicina Bragança	G2	Veterinária Anhembi	G2
Educação Física UNINOVE	G2	Medicina Einstein	G1	Veterinária USP	G2
EEFE USP	G1	Medicina Jundiaí	G2	Zumbi dos Palmares	G2
Engenharia Anhembi	G2	Medicina MANDIC	G1		
Engenharia Mackenzie	G2	Medicina Mogi	G2		
Engenharia São Judas	G2	Medicina Paulista	G1		
Engenharia UNICAMP	G2	Medicina PUC Campinas	G2		
ESPM	G1	Medicina PUC Sorocaba	G2		
FAAP	G2	Medicina Santa Casa	G1		
Farmácia USP	G1	Medicina Santa Marcelina	G1		
FATEC São Paulo	G2	Medicina Santo Amaro	G1		
FAU USP	G2	Medicina Santos	G2		
FEA PUC	G2	Medicina São Bernardo	G2		
FEA São Judas	G2	Medicina São Caetano	G2		
FEA USP	G1	Medicina Taubaté	G2		

Atlé	ticas G1	Atléticas G2	
------	----------	--------------	--













Taxas 2024

Taxas referentes somente ao custeio das competições oficiais no ano de 2024

Inscrição semestral por aluno-atleta/membro de comissão técnica – todas as modalidades

Atléticas G1 (participantes desde 2010 ou inscritas com 20 ou + equipes em 2024) R\$ 50,00 Atléticas G2 (com menos de 20 equipes inscritas em 2024) R\$ 60,00

Inscrição por equipe/modalidade e naipe nas competições

Modalidades	Inscrição no 1º e 2º semestres de 2024	Inscrição somente no 1º semestre de 2024		
Atletismo				
Basquete				
Beisebol				
Futebol de campo	Até o dia 6 de dezembro	Até o dia 6 de dezembro R\$ 450,00		
Futsal	<mark>R\$ 650,00</mark>			
Futebol 7 Society (Feminino)				
Handebol	Pagamento único por modalidade/naipe Exemplo: basquete feminino			
Judô	Exemplo: Busquete Jeminino	Até o dia 15 de janeiro		
Natação		R\$ 650,00		
Rugby 7's				
Tênis de campo				
Vôlei				
Tênis de mesa	<mark>R\$ 350,00</mark>	Até o dia 6 de dezembro R\$ 250,00		
Xadrez	Pagamento único por modalidade/naipe Exemplo: tênis de mesa masculino	Até o dia 15 de janeiro R\$ 325,00		

Taxa de arbitragem, representante, socorrista e zeladoria de quadra (por partida)

Valor da equipe de arbitragem + representante + socorrista + zeladoria de quadra para todas as entidades participantes (por atlética) - modalidades de quadra R\$ 230,00

Valor da equipe de arbitragem + representante + socorrista + locação do campo para todas as entidades R\$ 420,00 participantes (por atlética) – futebol de campo

Taxa de solicitação de transferência de jogos – por Atlética (comum acordo com a equipe adversária):

R\$ 220,00 Atléticas G1 (participantes desde 2010 ou inscritas com 20 ou + equipes em 2024) R\$ 280,00 Atléticas G2 (com menos de 20 equipes inscritas em 2024) Emergencial (após às 14h da 4ª feira que antecede a partida para G1 e G2) R\$ 500,00













Multas 2024

 A) WO – basquete, futsal, handebol, voleibol B) WO – tênis, tênis de mesa, xadrez e natação (por equipe) e rugby 7's 	R\$ 920,00 R\$ 420,00
C) WO – futebol de campo	R\$ 1.680,00
D) 2º WO e/ou eliminação da equipe na competição (todas as modalidades)	R\$ 3.000,00
E) Participação de atleta ou comissão técnica:	
não <u>inscrito</u> no site, <u>suspenso</u> ou <u>federado</u> em desacordo com o regulamento	R\$ 500,00
F) Participação de atleta <u>não matriculado ou não cursando a IES</u> da respectiva Atlética	R\$ 5.000,00
G) Entrega da lista oficial de alunos matriculados após o dia 30 de março	R\$ 3.600,00
H) Uso de instrumentos musicais e/ou fogos de artifício em qualquer local de jogo	R\$ 5.000,00
l) Briga generalizada, agressão ou tentativa de agressão entre atletas, arbitragem ou torcedores	R\$ 5.000,00
J) Não envio no prazo estabelecido de boletim de ocorrência (documentação na partida)	R\$ 100,00
K) Membros da comissão técnica não uniformizados (por partida)	R\$ 100,00
L) Falta de numeração na frente das camisas do uniforme (por partida)	R\$ 100,00

Em todos os itens, além das multas previstas neste boletim, as Atléticas e seus respectivos atletas/comissão técnica sofrerão as sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Brasileira – CBJD.

Dados para pagamento:

Novo Desporto Universitário – NDU Banco Itaú 341 CNPJ. Nº 13.611.610/0001-73 Agência 7648 CHAVE PIX CNPJ 13.611.610/0001-73 Conta Corrente 19779-1

Atléticas que necessitam de suporte para a realização das inscrições e pagamentos das taxas, devem entrar em contato por WhatsApp - (11) 91981-7595 ou no e-mail financeiro@ndu.net.br

- a) Os valores totais das inscrições por modalidade, atletas e integrantes de comissões técnicas, deverão ser realizados em operação única e identificada na conta do NDU da seguinte forma:
- 1) no mês de novembro e dezembro de 2023 para inscrições por modalidades e;
- 2) nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho para inscrições de atletas e integrantes de comissões técnicas. Somente serão validados os pagamentos no formato indicado acima, sem direito a restituição de valores pagos em outros formatos.
- b) É obrigatório o envio de e-mail detalhado pela gestão da Atlética e não de forma individual pelas equipes ou atletas – referente aos valores pagos, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento para o endereço financeiro@ndu.net.br. A partir do recebimento do e-mail, o NDU terá até 48 horas para validar e efetivar as inscrições e os créditos em favor da Atlética solicitante.
- c) As "taxas de arbitragem" deverão ser pagas obrigatoriamente em dinheiro antes dos jogos para o Coordenador do NDU que repassará, ao final de cada rodada, os valores arrecadados a todos os oficiais que trabalharam na partida.













Procedimentos para Inscrição de Atléticas e Modalidades

É obrigatória a entrega dos anexos 1 e 2 que constam no final do regulamento, com firma reconhecida da assinatura do Presidente ou responsável legal da Atlética, até o dia 6 de dezembro de 2023, data final de inscrição.

A entrega da documentação deverá ser feita, obrigatoriamente em formato presencial, na sede do NDU, Rua Pais Leme, 524 – Pinheiros, de 2º a 6º feira, das 10h às 17h.

Importante: caberá somente à Comissão Organizadora do NDU a decisão de aceitar o pedido de inclusão de uma ou mais equipes após o prazo de inscrições.

Procedimentos para Inscrição de Alunos-Atletas e Técnicos

As inscrições individuais semestrais dos alunos-atletas e técnicos estarão disponíveis a partir de 22 de janeiro de 2024.

Após o pagamento das taxas de inscrições individuais, os créditos serão liberados na página exclusiva da Atlética para novas inscrições ou reativação de alunos-atletas e técnicos participantes em outros semestres.

Os cadastros de atletas e membros da comissão técnica devem ser feitos sempre até às 4º feiras que antecedem a rodada. Após esse período, os cadastrados só poderão participar na rodada seguinte e não na vigente.

Para inscrição de membros da comissão técnica, serão necessários os mesmos dados constantes no cadastro de atletas, além do número de carteira de classe ativa (CREF/CREFITO/CRM), exceto para estagiários (no caso de alunos de Educação Física ou Esporte).













Regulamento Geral de Competições 2024

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - O Novo Desporto Universitário - NDU tem por finalidade reunir as Associações Atléticas Acadêmicas para participar de atividades esportivas e promover a ampla mobilização dos atletas, técnicos e dirigentes universitários em torno do esporte acadêmico.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º – O Novo Desporto Universitário – NDU tem como principal objetivo: manter o "novo" conceito de administração desportiva implementado na última década, voltado a atender o grande potencial do segmento universitário-esportivo. Através dessa vertente, visando ser a competição esportiva oficial dos atletas acadêmicos, estabelece condições fundamentais para a realização da competição, a saber:

- I) Praças esportivas com boa qualidade estrutural;
- II) Equipes de arbitragens tecnicamente qualificadas;
- III) Custos adequados para participação das entidades/equipes;
- IV) Formatação do campeonato, objetivando equilíbrio técnico entre todas as equipes;
- V) Busca por público espectador;
- VI) Oferta do maior número de premiações coletivas e individuais;
- VII) Proporcionar, através dos canais de comunicação da entidade, visibilidade para as Atléticas, equipes e atletas participantes;
- VIII) Elevar através da competição, o nível técnico das equipes ao longo das temporadas;
- IX) Ampliar parcerias com outras competições universitárias para a disseminação da cultura esportiva implementada pelo NDU na última década, em especial, as competições regionais e nacionais intercursos.

CAPÍTULO III – DAS DATAS E SEDES

Art. 3º – A temporada do Novo Desporto Universitário – NDU #15 será realizada, em 2024, no 1º semestre, de 24 de fevereiro a 30 de junho e, de 3 de agosto a 15 de dezembro, no 2º semestre – conforme calendário publicado neste boletim (páginas 03 e 04).

Parágrafo Único – Possíveis adequações no calendário poderão ser realizadas pela Comissão Organizadora em caso de necessidades especiais, como por exemplo, a ampliação de dias ou semanas para as atividades esportivas em ambos os semestres.













CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 4º – O Novo Desporto Universitário – NDU será disputado nas seguintes modalidades:

- a) basquete, beisebol, futsal, futebol 7 society, futebol de campo, handebol, rugby e voleibol nos naipes feminino e masculino – modalidades coletivas.
- b) atletismo, judô, natação, tênis de campo, tênis de mesa e xadrez nos naipes feminino e masculino modalidades individuais por equipes.

Parágrafo Único – Novas modalidades poderão ser inseridas no calendário anual devidamente aprovadas pela Comissão Organizadora do NDU.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – As inscrições de todas as modalidades, em ambos os naipes, para o Novo Desporto Universitário - NDU, no 1º e 2º semestres de 2024, deverão ser realizadas no período de 26/11/2023 (2º feira) à 06/12/2023 (4ª feira) até às 17h.

Parágrafo Primeiro – Inscrições remanescentes poderão existir se houver vagas.

Parágrafo Segundo - Só serão consideradas inscritas em 2024 as Atléticas que fizerem o cadastro das modalidades no site, pagarem através de depósito as taxas regimentais, encaminharem os comprovantes por e-mail para financeiro@ndu.net.br e entregarem, por ofício, na sede do NDU, as documentações solicitadas.

Parágrafo Terceiro – Antes ou depois do sorteio dos grupos, novas equipes poderão ser inscritas na competição, desde que existam vagas remanescentes nas modalidades, na última divisão. Os valores de inscrição para essas equipes serão diferenciados dos iniciais.

Parágrafo Quarto – Após inscritas, as equipes só poderão ser retiradas da competição por solicitação da Atlética, mediante pagamento de multa, conforme regimento de taxas – eliminação da equipe.

Parágrafo Quinto – Novas Atléticas/IES e equipes "veteranas" que não participarem ou perderem o prazo de inscrição, por qualquer motivo, em um dos semestres de 2024, retornarão, caso optem em se inscrever na competição novamente, na última divisão existente.











CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º – Poderão participar do Novo Desporto Universitário – NDU, as Associações Atléticas Acadêmicas (AAA.'s), as Instituições de Ensino Superior (IES) ou outras entidades de prática esportiva devidamente constituídas e que representem uma determinada comunidade acadêmica universitária.

Parágrafo Primeiro – Caberá somente a Comissão Organizadora do NDU autorizar a participação das entidades previstas no artigo 6º deste capítulo.

Parágrafo Segundo – A entidade de representação poderá inscrever apenas uma equipe em cada categoria de modalidade e naipe, exceto nas modalidades por equipes de tênis de campo, tênis de mesa e xadrez, que poderão contar com até 3 equipes por naipe.

Art. 7º – A participação do aluno-atleta no **Novo Desporto Universitário – NDU** somente acontecerá se ele estiver regularmente matriculado e frequentando as aulas em Instituição de Ensino Superior (IES) para os cursos de graduação e pós-graduação (stricto senso e/ou lato senso), incluindo ensino a distância (EAD).

Parágrafo Primeiro – É obrigatória a entrega de documentação comprobatória do vínculo de matrícula do aluno junto a Instituição de Ensino Superior (IES) ao qual representa, através da Atlética, datada do 1º do semestre de 2024, até o dia 30 de março de 2024 e do 2º do semestre de 2024, até o dia 15 de setembro de 2024. Caso o prazo não seja cumprido será aplicada multa conforme descrito no regimento de taxas.

Parágrafo Conforme Segundo site dο MEC, disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13072:qual-a-diferenca-entre-pos-graduacaolato-sensu-e-stricto-sensu, "As pós-graduações lato sensu compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como MBA (Master Business Administration). Com duração mínima de 360 horas, ao final do curso o aluno obterá certificado e não diploma. Ademais são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino – Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996. As pós-graduações stricto sensu compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996). Ao final do curso o aluno obterá o diploma."

Não serão permitidas participações de alunos matriculados em cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento ou especiais, que não se enquadrem nas regras do MEC acima mencionadas. Alunos considerados "ouvintes" ou em processo de provação para ingresso em curso de Mestrado, mesmo possuindo atestado de matrícula, não poderão participar do NDU.













Parágrafo Terceiro – Alunos-atletas federados poderão participar do Novo Desporto Universitário – NDU em sistema 1 x 0 (um para zero), ou seja, diferença de um aluno-atleta federado entre as equipes do respectivo confronto e, quando houver mais de um atleta, apenas em sistema de igualdade (1x1, 2x2, 3x3, 4x4, 5x5 e assim por diante), sendo que, para efeitos de contagem do número de participantes, ficará valendo a quantidade publicada no Boletim Oficial, atualizado semanalmente.

Parágrafo Quarto – As atléticas, para inscreverem alunos-atletas federados, precisam preencher o Anexo 4 que consta no final deste regulamento. Esse anexo deverá ser entregue 10 dias antes da participação desses atletas na competição. Os nomes constarão no boletim para conferência de todas as Atléticas.

Parágrafo Quinto – A diferença de um ou igualdade do número de alunos-atletas federados se dará pelo Boletim Oficial. Mesmo na ausência do atleta de uma equipe, o atleta adversário poderá participar da partida, caso os nomes constem no Boletim Oficial.

Parágrafo Sexto – Os atletas federados que deixam de ser federados durante o ano ou temporada, nas modalidades interanuais, serão considerados federados até o fim do ano vigente e não poderão ser retirados do Boletim Oficial (exceto em caso de problema de saúde grave que impeça a participação do atleta e se o pedido for enviado até a quarta-feira que antecede a última rodada da fase classificatória, com comprovação médica e ofício assinado pela Atlética ou a pedido da Atlética na virada do primeiro para o segundo semestre caso o referido atleta tenha se formado ou não participará da competição).

Parágrafo Sétimo – A participação de aluno-atleta federado em desacordo com o regulamento geral acarretará multa, conforme regimento de taxas, e derrota técnica da partida.

Parágrafo Oitavo – As regras acima, para alunos-atletas federados, se aplicam para as modalidades: Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol e Futebol de Campo. As demais modalidades terão regras específicas descritas no seu regulamento específico.

Parágrafo Nono – Os alunos-atletas serão considerados federados a partir da data da entrega de sua documentação à Federação, Liga ou Confederação.

Parágrafo Décimo – Somente os alunos-atletas participantes da modalidade de futebol society feminino e futebol de campo masculino que se formarem no 1º semestre poderão jogar o 2º semestre das modalidades.

Parágrafo Décimo Primeiro – Os alunos-atletas somente poderão representar uma Atlética por semestre.











Art. 8º – Para a participação de alunos-atletas, técnico, auxiliar técnico, preparador físico, estudante de educação física ou esporte, fisioterapeuta ou médico no Novo Desporto Universitário - NDU, nas partidas válidas pela competição oficial, será necessário cadastro no site da entidade e apresentação de documentos originais válidos nas partidas.

Parágrafo Primeiro – Os documentos originais válidos para a participação de alunos-atletas são RG. (não será aceito RG. de não alfabetizado), carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte ou documentos de classe (carteira funcional), como CREF, CREA, OAB, CRM, Carteira Militar, etc. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e conter obrigatoriamente nome completo e foto. É importante frisar que somente após a verificação da condição legal acadêmica do aluno-atleta em questão é que ele poderá participar dos confrontos.

Parágrafo Segundo – Os documentos originais válidos para a participação de alunos-atletas estrangeiros são a Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte do país de origem contendo obrigatoriamente nome completo e foto. É importante frisar que somente após a verificação da condição legal acadêmica do aluno-atleta em questão é que ele poderá participar dos confrontos.

Parágrafo Terceiro - Não serão válidos, em hipótese alguma, a utilização de documentos fotocopiados, fotos de documentos, autenticados, carteirinhas de identificação estudantil ou escolar, "bilhete único" ou qualquer outro documento não citado nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.

Parágrafo Quarto – Somente será permitida a participação de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico, com a apresentação do CREF original válido. Para fisioterapeuta, será obrigatória a apresentação do CREFITO original válido. Assim como para médico, o CRM original válido. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e conter obrigatoriamente nome completo e foto.

Parágrafo Quinto – Os documentos originais válidos para a participação de estudante de educação física ou esporte são: RG. (não será aceito RG. de não alfabetizado), carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte ou documentos de classe (carteira funcional), como CREF, CREA, OAB, CRM, Carteira Militar, etc. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e conter obrigatoriamente nome completo e foto. Em conjunto com o documento é necessário apresentar atestado de matrícula do curso, dentro do prazo de validade, em todas as partidas que estiver presente.

Parágrafo Sexto – O estudante de educação física ou esporte somente poderá permanecer na área de jogo acompanhado do treinador que possui CREF e ainda estar inscrito em súmula e no site do NDU. No caso da ausência do treinador da área de jogo (exemplo: exclusão/expulsão, ausência, problemas de saúde ou outros que o impeçam de continuar na partida) o aluno automaticamente deverá deixar a área de jogo.











Parágrafo Sétimo – Em caso de perda ou roubo do documento válido para participação na competição, o aluno-atleta ou membro da comissão técnica somente poderá participar da partida vigente ao ocorrido com a apresentação de boletim de ocorrência impresso ou virtual. No primeiro dia útil subsequente à partida, o responsável legal pela Atlética, ou seu substituto, deverá encaminhar para o e-mail cassiano@ndu.net.br o boletim de ocorrência digitalizado e um dos documentos do parágrafo primeiro, segundo ou quarto deste capítulo, também em formato digital.

Caso não sejam enviados os documentos no prazo estabelecido, será aplicada uma multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

Parágrafo Oitavo – O aluno-atleta que participar sem a apresentação de documento oficial, conforme parágrafo sétimo deste artigo, deverá preencher e assinar, junto ao representante da partida, termo que consta como Anexo 5 deste regulamento.

Parágrafo Nono – A participação de aluno-atleta, técnico, auxiliar técnico, preparador físico, estudante de educação física ou esporte, fisioterapeuta ou médico em desacordo com este artigo acarretará multa, conforme regimento de taxas.

Parágrafo Décimo – Documentos digitais, listados abaixo, podem ser apresentados para identificar participantes desde que tenham **nome completo e foto**. A identificação deve ser feita com e-Título, Carteira Nacional de Habilitação ou RG digitais, nos respectivos aplicativos oficiais – capturas de tela não serão aceitas.

Art. 9º – As entidades que desejam ingressar com o pedido de participação de alunos-atletas TRANS nas competições promovidas pelo Novo Desporto Universitário - NDU deverão enviar ofício específico solicitando a inclusão do atleta TRANS em conjunto com as documentações previstas no RELATÓRIO DE DIRETRIZES, publicado pelo Comitê Olímpico Internacional no ano de 2015 - COI no link https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions PDFfiles/Medical commission/2015-

11 ioc consensus meeting on sex reassignment and hyperandrogenism-en.pdf aos cuidados Comissão Organizadora do NDU, que realizará a análise do material recebido. Cumpridas as exigências previstas no RELATÓRIO DE DIRETRIZES DO COI de 2015, a Comissão Organizadora do NDU fará a validação e consequente liberação do aluno-atleta para participação nas competições do NDU na temporada de 2024.













CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10º – A formação dos grupos dependerá do número de entidades inscritas, obedecendo ao seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Formato de disputa do primeiro semestre de 2024 - modalidades basquete, futsal, handebol e voleibol:

Nº de inscritos	Formação dos Grupos			
de 6 a 7	Grupo único (todos contra todos)			
de 8 a 9	2 grupos (sendo o confronto das equipes realizado entre os grupos, equipes do			
ue o a 9	grupo A jogam contra equipes do grupo B e vice-versa)			
de 10 a 14	2 grupos			
de 15 a 19	3 grupos			
de 20 a 21	4 grupos			
22	Divisão em séries			
22 ou mais	(Série A com 12 equipes e estabelecendo os critérios acima descritos)			

de 6 a 7 inscritos - Classificam-se os 4 melhores colocados para as fases finais. Os confrontos serão: 1º colocado x 4º colocado e 2º colocado x 3º colocado. Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

de 8 a 9 inscritos – Classificam-se os 3 melhores colocados de cada grupo. Os primeiros colocados já estarão classificados diretamente para semifinais. O 2º colocado A x 3º colocado A (partida 1) e o 2º colocado B x 3º colocado B (partida 2), nas quartas de finais. Nas Semifinais, o 1º colocado A x Vencedor da Partida 1 e 1º colocado B x Vencedor da Partida 2. Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

de 10 a 13 inscritos – Classificam-se os 4 melhores colocados de cada grupo. Os confrontos nas quartas de final serão entre grupos: 1º A x 4º B, 1º B x 4º A, 2º A x 3º B e 2º B x 3º A. Nas semifinais, o Vencedor de (1º A x 4º B) x o Vencedor de (2º B x 3º A) e o Vencedor de (1º B x 4º A) x o Vencedor de (2º A x 3º B). Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

14 inscritos – Classificam-se os 6 melhores colocados de cada grupo. Nas Oitavas de Final os confrontos serão: 3º A x 6º B (partida 1), 3º B x 6º A (partida 2), 4º A x 5º B (partida 3) e 4º B x 5º A (partida 4). Os confrontos nas quartas de final serão entre grupos: 1º A x Vencedor de Partida 4, 1º B x Vencedor de Partida 3, 2º A x Vencedor de Partida 2 e 2º B x Vencedor de Partida 1. Nas semifinais, o Vencedor de (1º A x Vencedor de Partida 4) x o Vencedor de (2º B x Vencedor de Partida 1) e o Vencedor de (1º B x Vencedor de Partida 3) x o Vencedor de (2º A x Vencedor de Partida 2). Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.









de 15 a 18 – Classificam-se os 4 melhores colocados de cada grupo, os primeiros colocados e o melhor segundo já estarão classificados diretamente para as quartas de final, por aproveitamento serão reclassificados de 1º a 4º. Os demais classificados, por aproveitamento, serão reclassificados de 5º a 12º. Teremos assim na fase anterior às quartas de final, 5º x 12º (partida 1), 6º x 11º (partida 2), 7º x 10º (partida 3) e 8º x 9º (partida 4). Nas quartas de final, o emparceiramento será: 1º x Vencedor da partida 4, 2º x Vencedor da partida 3, 3º x Vencedor da partida 2 e 4º x Vencedor da partida 1. Nas semifinais, teremos Vencedor de (1º x Vencedor da partida 4) x Vencedor de (4º x Vencedor da partida 1) e Vencedor de (2º x Vencedor da partida 3) x Vencedor de (3º x Vencedor da partida 2). Os vencedores das semifinais se enfrentação nas finais.

com 19 – Classificam-se os 5 melhores nos grupos com 6 equipes e os 6 melhores no grupo com 7 equipes. Os confrontos serão definidos através do aproveitamento na fase de grupos, após reclassificação dos classificados de 1º a 16º. Nas oitavas de final, teremos, 1º x 16º, 2º x 15º, 3º x 14º, 4º x 13º, 5º x 12º, 6º x 11º, 7º x 10º, 8º x 9º. Nas quartas de final, o emparceiramento será: Vencedor de (1º x 16º) x Vencedor de (8º x 9º) na partida 1, Vencedor de (2º x 15º) x Vencedor de (7º x 10º) na partida 2, Vencedor de (3º x 14º) x Vencedor de (6º x 11º) na partida 3 e Vencedor de (4º x 13º) x Vencedor de (5º x 12º) na partida 4. Nas semifinais, teremos Vencedor da partida 1 x Vencedor da partida 4 e Vencedor da partida 2 x Vencedor da partida 3. Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais. Os perdedores das quartas de final farão disputa de uma nova série abaixo da que participavam.

de 20 a 21 – Classificam-se os 4 melhores colocados de cada grupo. Os confrontos serão definidos através do aproveitamento na fase de grupos, após reclassificação dos classificados de 1º a 16º. Nas oitavas de final, teremos 1º x 16º, 2º x 15º, 3º x 14º, 4º x 13º, 5º x 12º, 6º x 11º, 7º x 10º, 8º x 9º. Nas quartas de final, o emparceiramento será Vencedor de (1º x 16º) x Vencedor de (8º x 9º) na partida 1, Vencedor de (2º x 15º) x Vencedor de (7º x 10º) na partida 2, Vencedor de (3º x 14º) x Vencedor de (6º x 11º) na partida 3 e Vencedor de (4º x 13º) x Vencedor de (5º x 12º) na partida 4. Nas semifinais, teremos Vencedor da partida 1 x Vencedor da partida 4 e Vencedor da partida 2 x Vencedor da partida 3. Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais. Os perdedores das quartas de final farão disputa de uma nova série abaixo da que participavam.

22 ou acima de 22 – Divisão por séries. "Série A" OBRIGATORIAMENTE com 12 equipes e estabelecendo critérios acima descritos para as demais séries.

Parágrafo Segundo – A modalidade futebol de campo, por ser anual, terá sua forma de disputa discutida na primeira reunião do ano, sempre objetivando 12 equipes por série, e sua descrição da forma de disputa será inserida junto ao regulamento específico da modalidade. O Futebol 7 Society terá seu formato definido na reunião específica da modalidade.













Parágrafo Terceiro – No caso de necessidade de Séries, as que se enquadrarem terão sua classificação feita através da colocação da competição ou semestre ou ano anterior, o que se aplicar.

Parágrafo Quarto – Nas modalidades divididas em Séries, ocorrerá o rebaixamento das 3 (três) últimas equipes (as últimas colocadas de cada grupo e a perdedora da disputa de 9º e 10º lugares, no caso das modalidades de quadra) e a ascensão das 3 (três) melhores do grupo de acesso.

Parágrafo Quinto – Nas modalidades onde for necessário o complemento do número de equipes na primeira divisão, até que se atinjam 12 (doze) equipes, terão acesso à série principal tantas equipes quanto forem necessárias à ascensão da série de acesso, com o objetivo de completar a série principal. Continuando assim as 3 (três) últimas colocadas, descritas no parágrafo quarto desse artigo, rebaixadas para o próximo semestre ou ano de competição.

Parágrafo Sexto – A classificação geral, por aproveitamento, quando em uma série os grupos não tiverem o mesmo número de equipes ou tivermos 3 ou mais grupos, será feita dividindo os resultados conquistados pelo número de jogos realizados.

Parágrafo Sétimo – Eventuais alterações ou adequações na forma de disputa serão feitas na primeira reunião do ano ou semestre.

Parágrafo Oitavo – Nas modalidades que tiverem oitavas de final, os 8 perdedores formarão as quartas de final da série inferior, possibilitando maior competitividade, continuação na competição e premiação ás equipes participantes.

Parágrafo Nono – Confrontos eliminatórios (playoffs) serão realizados em jogo único. Exceto nas que já tem previsão de realização por regulamento específico.

Parágrafo Décimo – Haverá disputa de 3º e 4º quarto lugares em todas as modalidades. Exceto nas que já tem previsão de não realização por regulamento específico.

Parágrafo Décimo Primeiro - Nas demais modalidades, não descritas acima, o formato de disputa será inserido junto ao regulamento específico de competição.

Art. 11º – Os critérios para classificação final geral por modalidade serão através dos resultados das fases finais, em que o vencedor do confronto final e o vencedor da disputa de terceiro e quarto "puxam" os seus adversários eliminados. Completando a classificação com os resultados das equipes que não se classificaram para a fase final e disputa de 9º e 10º, através dos resultados obtidos na primeira fase.







CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM

Art. 12º – Os componentes das equipes de arbitragem do Novo Desporto Universitário – NDU serão designados pelas empresas contratadas pelo NDU para esse fim.

Parágrafo Primeiro – A taxa de arbitragem nas modalidades basquete, beisebol, futebol 7 society, futebol de campo, futsal, handebol e voleibol deverá ser paga exclusivamente em dinheiro, não serão aceitos pagamentos digitais ou outros, para o Coordenador do NDU, 15 minutos antes do início da partida, assim como a entrega da documentação, em todas as modalidades e jogos, com numeração para confecção das súmulas.

Parágrafo Segundo – Nas demais modalidades não haverá cobrança de taxa de arbitragem nos confrontos, os valores estão incluídos junto a taxa de inscrição.

Parágrafo Terceiro – As equipes, em caso de problemas graves com a arbitragem, poderão solicitar através de seu DGE (Diretor Geral de Esportes) ou respectivo, a suspensão temporária dos árbitros envolvidos, desde que encaminhem formalmente ofício com a descrição do problema de forma fundamentada. O ofício e qualquer evidência que comprovem o descrito devem ser encaminhados para cassiano@ndu.net.br.

Parágrafo Quarto – O afastamento temporário será vinculado à equipe solicitante e apenas no semestre vigente.

Parágrafo Quinto – Caberá a Comissão Organizadora do NDU a decisão sobre a solicitação de afastamento das equipes de arbitragem.

CAPÍTULO IX – DOS UNIFORMES

13º – Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme especificações deste regulamento, de outros específicos e das regras de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Primeiro – A equipe visitante (à direita da tabela) fica obrigada a alterar o uniforme se constatada pelo Coordenador do NDU e/ou arbitragem a necessidade da mudança, inclusive no caso de uniformes de goleiros ou líberos.

Parágrafo Segundo – Em caso de necessidade de alteração de uniforme a equipe visitante terá, no máximo, 10 (dez) minutos para adequação tendo como referência o horário de início da partida. O acordo prévio é sugerido para que se evite conflito.

900 EQUIPES PARTICIPANTES O MAIOR TORNEIO POLIESPORTIVO DA AMÉRICA LATINA









Edifício Passarelli R. Pais Leme, 524 - 10º andar Pinheiros - São Paulo/SP CEP: 05424-010



Art. 14º – Cada Atlética será responsável pela confecção e manutenção de, no mínimo, dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes.

Parágrafo Primeiro – Deverão ser indicadas, no ato de inscrição da equipe, as cores dos uniformes que serão utilizados nas modalidades coletivas.

Parágrafo Segundo – A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

Parágrafo Terceiro – Em todas as modalidades vigentes neste regulamento, todos os membros da comissão técnica (se existirem ou estiverem inscritos em súmula), deverão estar obrigatoriamente uniformizados com bermuda ou calça, camisa ou camiseta com as cores e a identificação visual (logotipo/brasão) de sua respectiva Atlética ou IES, vestindo também tênis ou sapato de sua preferência.

Caso os membros da comissão técnica não se apresentem devidamente uniformizados, como descrito acima neste artigo, será aplicada uma multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

Art. 15º – Nos uniformes, só será permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que os patrocinadores não façam alusão à propaganda de conteúdo político, discriminatório, bebidas alcoólicas e de qualquer produto de natureza fumígena.

Parágrafo Primeiro – Fica vetada a utilização de camisas de equipes que disputem campeonatos profissionais, federativos e confederativos de qualquer modalidade em questão, nacionais ou estrangeiras, para qualquer natureza.

Parágrafo Segundo – Roupas de baixo ou "segunda pele", como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

Parágrafo Terceiro – Uniformes similares, caso não interfiram no andamento da partida, só serão autorizados, obrigatoriamente, por um membro da arbitragem ou Coordenador do NDU.

CAPÍTULO X – DA TRANSFERÊNCIA DE JOGOS

Art. 16º – As transferências de partidas serão realizadas quando celebradas entre as partes envolvidas obedecendo aos seguintes requisitos:

Parágrafo Primeiro – Deverá constar, obrigatoriamente no e-mail de "comum acordo", nova data, horário e local para o confronto sendo que o jogo não poderá ficar em aberto (exceto quando a tabela completa não estiver publicada);









Parágrafo Segundo – Caso o local do confronto seja diferente do utilizado pelo NDU ou não utilizado para aquela modalidade específica, deverá ser enviado, junto ao e-mail de troca, fotos do local e dos materiais que serão utilizados;

Parágrafo Terceiro – O e-mail da equipe solicitante do "comum acordo" deve ser encaminhado para a equipe adversária, que deverá responder ao remetente e à comissão organizadora com o de acordo sobre a alteração da partida. Para validação junto ao NDU, as equipes deverão obrigatoriamente encaminhar o comprovante de pagamento do valor total do comum acordo que deverá estar em anexo no mesmo e-mail, no máximo, até o meio-dia da quarta-feira que antecede o jogo;

Parágrafo Quarto – As solicitações de comum acordo deverão ser encaminhadas para esportivo@ndu.com.br, com cópia para financeiro@ndu.net.br, além da equipe adversária. As respostas devem ser enviadas sempre a todos os copiados.

Parágrafo Quinto – As equipes serão responsáveis pelo equipamento esportivo disponibilizado para o "comum acordo". A não realização da partida por problemas na quadra/campo, acarretará em pagamento de nova taxa de arbitragem e de "comum acordo".

CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Art. 17º – Será atribuído WO à equipe que não estiver em quadra ou campo, para o jogo, no horário estipulado e com o número mínimo de atletas necessários à modalidade devidamente uniformizados e identificados, respeitando os 15 (quinze) minutos de tolerância somente para a primeira partida da rodada no local. A partir do segundo jogo da rodada no local, não haverá tolerância.

Parágrafo Primeiro – Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, poderá aguardar até 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

Parágrafo Segundo – No caso de um segundo WO, no mesmo semestre (todas as modalidades, exceto futebol de campo) ou ano (apenas futebol de campo), a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

Art. 18º – As equipes que possuírem atletas federados em desacordo com o regulamento, não matriculados no semestre vigente ou suspensos, serão consideradas derrotadas.

Parágrafo Primeiro – Será considerado, para efeito de classificação, a derrota da equipe infratora e o resultado de WO para a partida, se esse resultado for em benefício da equipe adversária envolvida.

Parágrafo Segundo – Além da perda dos pontos, as Atléticas serão multadas conforme regimento de taxas.









Art. 19º – Em caso de falta de número mínimo de atletas, desistência no decorrer da partida ou qualquer outra intercorrência que não permita a conclusão do confronto, a equipe infratora será considerada derrotada e tal fato acarretará multa de 50% do valor de WO, conforme regimento de taxas 2024.

Art. 20º – Em caso de não início, cancelamento, paralisação ou interrupção da partida devido a força maior, intemperes climáticas, falta de bombeiro, membros da arbitragem ou representante, o prazo máximo para resolução do problema será de 30 (trinta) minutos. Não se resolvendo, o jogo será adiado e reagendado.

Parágrafo Primeiro – Em caso de cancelamento ou interrupção da partida por motivo de lesão grave de atleta, falta de energia no local da partida ou qualquer outro motivo que gere ocorrência impeditiva ao bom andamento da prática esportiva, a remarcação da partida continua sendo de obrigação das Atléticas envolvidas, em caso de comum acordo, bem como os custos de arbitragem e locação de quadra.

Parágrafo Segundo – Em caso de cancelamento ou interrupção da partida por motivo de lesão grave de atleta, falta de energia no local da partida ou qualquer outro motivo que gere ocorrência impeditiva ao bom andamento da prática esportiva, a remarcação da partida, em caso de jogos agendados pelo NDU, será de responsabilidade do **NDU**. As Atléticas envolvidas serão notificadas do final de semana ou data para a realização do confronto, seguindo o calendário aprovado. Ambas as equipes deverão abrir dois blocos de horários nas datas solicitadas, buscando viabilizar o agendamento do confronto em aberto. O NDU será responsável também pelos custos de arbitragem e da remarcação do confronto.

Parágrafo Terceiro – Os jogos paralisados que precisarem ser adiados retornarão do momento em que foram interrompidos. A súmula permanecerá aberta, mas não poderá haver substituição de atletas já relacionados. A numeração dos atletas deverá permanecer a mesma. No voleibol, o set não encerrado será reiniciado. No Tênis, será mantido o placar em sets/games do momento da interrupção (1º e 2º sets). Caso a partida seja interrompida no super tie-break (3º set), este set será reiniciado, descartando a pontuação atingida pelos atletas até o momento da interrupção no super tie-break e mantendo o placar do 1º e 2º sets.

Art. 21º – As suspensões entre competições, anos ou semestres são continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguintes.

CAPÍTULO XII - DAS RESTRIÇÕES DE HORÁRIOS, PREFERÊNCIAS DE PERÍODOS E ORGANIZAÇÃO DA **TABELA GERAL**

Art. 22º – As Atléticas participantes deverão cadastrar no site do NDU, em sua respectiva área administrativa, as restrições de dias e períodos de sua preferência para realização de seus confrontos.









Parágrafo Único – Não serão aceitos ofícios específicos, e-mails ou solicitações via telefone ou mensagens. Somente serão considerados os pedidos inseridos no site.

Art. 23º – O NDU atenderá integralmente todos os pedidos de restrições cadastrados no site do NDU, na respectiva área administrativa da Atlética. Para que sejam considerados os pedidos de restrições de horários, somente serão aceitas as preferências de períodos cadastradas de 16 a 21 de janeiro de 2024.

Art. 24º – As restrições de dias e períodos (manhã, tarde ou noite) deverão seguir os seguintes critérios:

Parágrafo Primeiro – Será permitido restringir até 4 (quatro) datas inteiras. Podendo ser no mesmo final de semana ou não. Para isso, é necessário fechar todos os blocos do dia. Em caso de restringir apenas um dia inteiro do fim de semana, deverão permanecer em aberto todos os blocos do dia restante, ou deve ser usado um dos dias inteiros.

Parágrafo Segundo – Além dos dias inteiros, poderão ser bloqueados por final de semana, no máximo, dois períodos dos seis disponíveis (sábado – manhã / tarde / noite e domingo manhã / tarde / noite). Apenas se não forem fechados dias inteiros.

Parágrafo Terceiro – Deverão constar, obrigatoriamente, no mínimo quatro períodos livres por final de semana, ou seja, dos seis períodos disponíveis do final de semana apenas dois poderão ser fechados.

Parágrafo Quarto – Somente na modalidade de futebol de campo masculino, poderão ser bloqueados por final de semana, no máximo, 1 (um) período dos 5 (cinco) disponíveis (sábado – manhã / tarde / noite e domingo – tarde / noite). Além dos 4 (quatro) dias inteiros.

Parágrafo Quinto – Nas rodadas de final de semana com apenas uma data livre, só será permitido bloquear o dia inteiro.

Parágrafo Sexto - No caso da não observância dos parágrafos primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto (a marcação do terceiro período no site, por exemplo, nas rodadas de sábado e domingo) nenhuma das solicitações realizadas será considerada. O sistema não tem limitação de bloqueio, mesmo sendo permissivo não será aceita/validada a inclusão de mais restrições do que as previstas.

Parágrafo Sétimo – Poderá haver partidas durante a semana, caso as equipes tenham interesse em horários alternativos ou por "comum acordo".

Parágrafo Oitavo - Apenas dois períodos por final de semana serão considerados restrições para os playoffs de competição e um no futebol de campo. Não será permitido fechar dias inteiros nos playoffs.

900 EQUIPES PARTICIPANTES O MAIOR TORNEIO POLIESPORTIVO DA AMÉRICA LATINA











Edifício Passarelli R. Pais Leme, 524 - 10º andar Pinheiros - São Paulo/SP CEP: 05424-010



Parágrafo Nono – Não haverá restrições para as partidas finais.

Art. 25º - Compreendem os períodos da manhã (das 08h às 11h59min), da tarde (das 12h às 17h59min) e noite (das 18h às 23h) os blocos de horários possíveis para solicitação de restrições.

Parágrafo Primeiro – O horário de restrição compreende ao horário de início da partida.

Parágrafo Segundo – Devido a eventualidades com as disponibilidades de quadra e possíveis adequações de tabela, o **NDU** se guarda o direito de adiantar ou atrasar a rodada em 30 (trinta) minutos, garantindo, assim, a marcação dos jogos.

Art. 26º – As equipes que possuem o mesmo técnico, na mesma modalidade, naipe, série e grupo deverão realizar o confronto direto até a sua terceira partida válida na fase de classificação do semestre vigente.

Parágrafo Primeiro – Em caso de não realização do confronto até a terceira rodada, será considerada a derrota técnica para ambas as equipes.

Parágrafo Segundo – Cabe as equipes envolvidas a adequação para realização da partida, podendo alertar o NDU da necessidade prévia.

CAPÍTULO XIII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 27º – Serão oferecidas medalhas a todos os atletas e membros de comissões técnicas das equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada modalidade e por competição em 2024. Receberão medalhas os atletas e membros das comissões técnicas presentes ao final da partida final e disputas de 3º. E 4º. O troféu de campeão das modalidades e séries em ambos os naipes será entregue somente para a equipe classificada em 1º lugar.

Parágrafo Único – As Atléticas interessadas em solicitar medalhas adicionais, deverão fazer o pedido de forma nominal – apresentando o nome do atleta que participou da competição em súmula da modalidade.













Art. 28º – O sistema de pontuação para classificação das Atléticas no ranking geral da temporada seguirá o quadro abaixo:

Basquete, beisebol, futsal, futebol 7, handebol, voleibol, futebol masculino*, tênis de campo e rugby					
Colocação	Série A	Colocação	Série B	Colocação	Série C
1º	150	1º	134	1º	118
2º	147	2º	131	2º	115
3º	145	3º	129	3º	113
4 º	143	4 º	127	4 º	111
5º	142	5º	126	5º	110
6º	141	6º	125	6º	109
7º	140	7º	124	7º	108
8º	139	8º	123	8º	107
9º	138	9º	122	9º	106
10⁰	137	10⁰	121	10⁰	105
11º	136	11º	120	11º	104
12º	135	12º	119	12º	103
Colocação	Série D	Colocação	Série E	Colocação	Série F
1º	102	1º	86	1º	70
2º	99	2º	83	2º	67
3º	97	3º	81	3º	65
4º	95	4º	79	4º	63
5º	94	5º	78	5º	62
6º	93	6º	77	6º	61
7º	92	7º	76	7º	60
8₀	91	8º	75	8∘	59
9º	90	9º	74	9º	58
10⁰	89	10⁰	73	10⁰	57
11º	88	11º	72	11º	56
12 º	87	12º	71	12º	55

^{*} A pontuação do futebol masculino será multiplicada por 2 - modalidade anual.







Atletismo, judô, natação, tênis de mesa e xadrez					
Colocação	Série Única	Colocação	Série Única	Colocação	Série Única
1º	100	13º	84	25º	72
2º	97	149	83	26º	71
3º	95	15º	82	27º	70
4º	93	16º	81	28⁰	69
5º	92	179	80	29º	68
6º	91	18º	79	30º	67
7º	90	19⁰	78	31º	66
8º	89	20º	77	32º	65
9º	88	21º	76	33º	64
10º	87	22º	75	34º	63
119	86	23º	74	35º	62
12º	85	24º	73	36º	61

CAPÍTULO XIV - DOS PROCEDIMENTOS DE DENÚNCIAS

Art. 29º – As Atléticas poderão oferecer denúncias sobre quaisquer intercorrências na competição. Para punição esportiva e administrativa, a denúncia deverá seguir os ritos e prazos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Parágrafo Primeiro – As denúncias deverão obrigatoriamente ser apresentadas em até 48 horas do momento da ocorrência (partida/competição). Os participantes interessados (Atléticas/IES) em ingressar com uma denúncia deverão encaminhar, em ofício com papel timbrado de sua entidade, a ocorrência de forma fundamentada (podendo apresentar o maior número de provas que comprovem sua denúncia como testemunhos, vídeos, áudios, fotos, etc.) em conjunto com o comprovante de pagamento da taxa de denúncia no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cassiano@ndu.net.br e financeiro@ndu.net.br.

Parágrafo Segundo – O NDU receberá as denúncias e comunicará a(s) parte(s) acusadas, em até 24 horas do recebimento da reclamação. Após a comunicação, a parte denunciada terá até 48 horas para apresentar sua defesa em ofício, de forma fundamentada, podendo juntar documentos que auxiliem em sua defesa. Caso haja necessidade, será agendada uma reunião para a apresentação da defesa em formato presencial ou por videoconferência, sendo mediada pela Comissão Organizadora em data, local e horário estipulados em comum acordo entre as partes, nunca ultrapassando a sexta-feira anterior que antecede a segunda rodada seguinte à data da ocorrência.

Parágrafo Terceiro – A taxa paga será devolvida à Atlética denunciante caso a denúncia seja procedente. Caso a denúncia seja considerada improcedente, os valores pagos não serão restituídos.











CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º – O Coordenador do **NDU** é o responsável pelo gerenciamento das áreas esportivas de competição e qualquer decisão sobre as atividades será de responsabilidade exclusiva desse responsável.

Art. 31º – Somente as informações publicadas nos boletins oficiais no site do NDU, www.ndu.com.br, serão consideradas oficiais.

Art. 32º – Caberá somente ao **NDU** a escolha da marca ou modelo das bolas oficiais da competição.

Art. 33º - Os contatos entre Atléticas e NDU somente deverão ser realizados pelos seus respectivos responsáveis legais.

Art. 34º – As Atléticas que, antes ou durante os confrontos, constatarem qualquer tipo de descumprimento previsto em regulamento geral ou específico do NDU deverão comunicar, imediatamente, aos oficiais da partida o fato para que sejam tomadas as devidas providências dentro do período da partida, visando que sejam corrigidos "em tempo" eventuais problemas regulamentares.

Não serão julgados ou revertidos resultados finais das partidas, quando da concordância de uma equipe em qualquer ato irregular que seja constatado durante o jogo, exceto para atletas e membros de comissões técnicas que devam cumprir suspensão automática por cartões.

É um direito das equipes exigir o cumprimento integral do presente regulamento, independente de uma possível condução equivocada ou erro de interpretação dos colaboradores ou equipes de arbitragem que estão em serviço da competição.

Art. 35º – Os casos omissos neste regulamento serão interpretados, discutidos e deliberados pelo Comissão Organizadora. O Comissão Organizadora terá autonomia e isonomia para deliberar sobre questões que, por ventura, se façam necessárias devido a possíveis ausências de regras ou normas deste regulamento.











REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

- 1. A competição de Atletismo será realizada de acordo com este regulamento e seguirá as regras da World Athletics.
- 2. Cada Atlética (independente de IES) poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas e membros de comissões técnica conforme estabelecido no Regulamento Geral, podendo inscrever no máximo 03 (três) alunos-atletas em cada prova individual e 02 (duas) equipes em cada prova de revezamento.
- 2.1. Substituições nas provas individuais e revezamentos poderão existir. O prazo para as trocas será definido pela comissão organizadora junto a equipe de arbitragem.
- 3. Cada aluno-atleta poderá participar, no máximo, de 05 (cinco) provas individuais e dos revezamentos.
- 4. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos-atletas inscritos pela mesma IES.
- 5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 45 minutos antes do início de cada prova, e devidamente uniformizado, inclusive nos revezamentos.
- 5.1. A Atlética que inscrever suas equipes de revezamento, deverá utilizar de forma obrigatória o seu respectivo uniforme para os 04 (quatro) alunos-atletas participantes;
- 5.2. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes deverão ser: camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros;
- 5.3. A organização do evento através da arbitragem da competição oferecerá um par de números para cada estudante atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da WA.
- 6. As provas para a competição de Atletismo serão as seguintes:

Feminino
- 100m, 400m, 800m e 1.500m;
- Lançamento de disco, lançamento de dardo,
arremesso do peso e salto em altura;
- Salto em distância;
- Revezamento 4x100m;
- Revezamento 4x400m;

Masculino
- 100m, 400m, 1.500m e 5.000m;
- Lançamento de disco, lançamento de dardo,
arremesso do peso e salto em altura;
- Salto triplo e salto em distância;
- Revezamento 4x100m;
- Revezamento 4x400m:











- 7. Nas provas de pista, quando não houver número de estudantes atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias, e final no horário da final.
- 8. Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.
- 9. Os alunos-atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo estes serem entregues na câmara de chamada até 1 horas antes do início da prova. Serão aferidos e poderão entrar na prova mediante a confirmação da equipe de arbitragem.
- 10. A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, com devida antecedência e desde que não haja condições técnicas para a sua realização, ou seja, de interesse da competição.
- 11. Quando em 1 (uma) prova estiverem inscritas 02 (duas) ou mais Atléticas, ela será realizada, mesmo que no horário da prova somente 01 (uma) Atlética confirme sua participação.
- 12. A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Atletismo e comunicada oficialmente no congresso técnico da modalidade no início do dia da competição.
- 13. Qualquer protesto relativo à participação de alunos-atletas deverá ser registrado ao árbitro-chefe da prova antes do seu início.
- 13.1. Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, ela será realizada na condição de análise do resultado final suspenso até a definição do protesto.
- 14. Serão contados pontos em cada prova, obedecendo ao seguinte critério: 14, 11, 9, 7, 5, 4, 3, 2 respectivamente para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º colocados e 1 ponto para todos os demais colocados do 9º em diante.
 - 14.1. As provas de revezamentos terão a contagem dobrada para fins de pontuação geral;
- 14.2. Para critério de pontuação geral somente será considerada a pontuação da equipe melhor classificada nas provas de revezamento, quando uma Atlética tiver mais de uma equipe na mesma prova











14.3. Para critério de pontuação geral somente será considerada a pontuação dos dois melhores atletas classificados por prova individual, quando uma Atlética tiver mais de um atleta na mesma prova.

14.4. A bonificação por recorde será definida junto a arbitragem utilizando as informações da edição de agosto de 2023.

15. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo, sempre, com anuência da Comissão Organizadora do NDU, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.











REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETE

- 1. As competições de basquete serão realizadas de acordo com as regras internacionais da FIBA e os regulamentos e normas do Novo Desporto Universitário - NDU 2024.
- 2. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 10 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).
 - 2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 14 atletas.
- 3. Os jogos serão disputados respeitando as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo. Haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos, que estarão divididos em 04 (guatro) guartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - 3.2. Em caso de empate, o desempate acontecerá em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou em quantos forem necessários até que haja um vencedor.
- 4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória -2 pontos Derrota ou derrota técnica -1 ponto

Derrota por WO 0 ponto (zero)

- 5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.
 - 5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:
 - Camisas numeradas, obrigatoriamente, na frente e nas costas (não é permitida a utilização a) de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
 - Calção (preferencialmente numerado também);
 - Meias (visíveis, independentemente de cor); c)
 - d) Tênis.













- 5.2. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- 5.3. Roupas de baixo ou "segunda pele", como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.
- 5.4. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.
- 5.5. Caso o uniforme não possua número na frente será permitida a realização da partida, porém será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00 por partida.
- 6. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física dos alunos-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto, caso a considere necessária. Não sendo possível retirá-lo, não será permitida a participação do atleta.
- 7. O jogo terá início no horário previsto em boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação 15 minutos antes do início do jogo e o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao Coordenador do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e, na reincidência, a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.
- 8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, o time será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, que será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota por WO a ambas as equipes.
 - 8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.
 - 8.2. Em caso de WO, a equipe presente não deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem, cabendo a adversária, o pagamento do valor por não comparecimento prevista neste boletim.
 - 8.3. O placar atribuído a derrota técnica será o mesmo estipulado para a derrota por WO.
- 9. No banco de reservas, só poderão ficar alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta), cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.











- 10. A entrada dos alunos-atletas para o aquecimento será feita tão logo a quadra esteja livre e após autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pelo Coordenador do NDU.
 - 10.1. Haverá tempo de aquecimento de 5 (cinco) minutos, tempo esse que será liberado no cronômetro, assim que finalizado o jogo anterior.
- 11. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes;
 - b) Maior coeficiente de pontos average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - c) Maior coeficiente de pontos average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na
 - d) Maior número de pontos pró, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - e) Maior número de vitórias;
 - f) Sorteio.

Observações:

- I) Na hipótese da aplicação do critério de pontos average, será dividido o número de pontos positivos pelo número de negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- II) Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer pontos, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos sofridos a classificação pelo sistema average;
- III) Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer pontos, será classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos pró, pois, tecnicamente, seu resultado será maior.
- 12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe o aluno-atleta e/ou membro de comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 - 12.1. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata, e o seu obrigatório cumprimento não se subordinará a eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.









- 12.2. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso implicará derrota técnica da equipe infratora e multa.
- 13. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para a inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membros da comissão técnica.
- 14. A bola oficial da competição será da marca Molten, modelo 4000 feminino B6G 4000 (tamanho 6) e masculino B7G 4000 (tamanho 7).
 - 14.1. Somente no 1º semestre de 2024 o NDU disponibilizará as bolas das partidas.
- 14.2. As bolas de aquecimento, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle desses itens durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.
- 15. Na falta de placar eletrônico e/ou de 24 segundos, o jogo será realizado na contagem de tempo manual.
- 16. Nos jogos em que for possível, por determinação e critério da Comissão Organizadora, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibida a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.
- 17. Ao final de cada partida, o Técnico, o Capitão ou o Diretor de Modalidade da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula validando todo o seu conteúdo e retirar os documentos individuais de seus respectivos atletas e membros de comissão técnica, verificando se todos foram entregues ao final da partida.

Caso as informações constantes na súmula possuírem inconsistências ou ausência de dados, os representantes da equipe têm por direito, no mesmo ato, de solicitarem a correção das informações na súmula, de forma fundamentada, ou, em documento auxiliar, com a assinatura da equipe de arbitragem e Coordenador do NDU.

O NDU não irá considerar, em nenhuma hipótese, reclamações sobre súmula de jogo após a entrega e aceite do documento. As equipes que se recusarem a verificar as informações, não assinarem ou não realizarem a retirada do documento após o jogo, automaticamente concordam com todos os dados contidos na súmula, sem direito a contestações futuras.

18. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.











19. As suspensões entre competições, anos ou semestres serão continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguinte.

20. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos somente pela Comissão Organizadora não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.











REGULAMENTO ESPECÍFICO BEISEBOL

- 1. A modalidade será disputada no formato misto, ou seja, as equipes poderão ter em sua composição atletas de ambos sexos.
- 2. As disputas das provas de Beisebol obedecerão às regras da C.B.B.S (Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol), ressalvando-se os dispostos nos demais artigos deste Regulamento.
- 2.1. Em acordo geral fica LIMITADO O ARREMESSADOR FEDERADO ter direito a 2 (duas) entradas por jogo, sendo necessário a troca por outro na 3ª entrada.
- 3. Arbitragem: Ficará sob responsabilidade do **NDU** a contratação de 2 árbitros (sendo um deles o principal) e 1 anotador por partida. As equipes disponibilizarão uma pessoa cada para realização da arbitragem das outras três bases.
- 4. As equipes deverão confirmar sua presença no local da competição apresentando a documentação dos atletas ao representante do NDU ou anotador da partida.
- 4.1. É obrigatória apresentação do Lineup no máximo de 15 minutos antes do início do jogo, devendo o anotador entregar os lineups para serem preenchidos pelas equipes com até 30 minutos de antecedência do horário da partida. O lineup deverá ser entregue às equipes contendo do lado esquerdo o time que inicia o jogo rebatendo e do lado direito o time que começar defendendo, bem como o nome da equipe que iniciar da defesa na parte de cima do SCORECARD e, na parte de baixo, a equipe que iniciar no ataque.

O preenchimento do restante dos Lineups, na sua totalidade, será de responsabilidade das equipes. EXEMPLO: Jogo - TIME 1 x TIME 2: TIME 1 COMEÇA REBATENDO e TIME 2 DEFENDENDO. As equipes deverão preencher antes do início da partida a lista de atletas presentes (LINE-UP) que deverá conter: NOME – SOBRENOME – NUMERO – POSIÇÃO para os titulares ORDEM DE REBATIDA para os titulares.

Atletas que chegarem após o início da partida, poderão entrar no jogo desde que apresentem documento e estejam no LINE-UP, não sendo permitida a inclusão do nome após sua chegada.

- 4.2. As equipes deverão informar no LINE UP os ATLETAS inscritos na FEDERAÇÃO PAULISTA e CBBS. (federados).
- 4.3. Haverá a tolerância de 15 minutos para início da primeira partida, caso a equipe esteja ausente ou incompleta/insuficiente (mínimo de nove jogadores) deverá ser DECLARADO WO. Demais jogos iniciarão 15 minutos após o término do jogo anterior.













- 5. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 10 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 2 membros devidamente inscritos no sistema do NDU.
- 6. Os jogos serão realizados com 07 (sete) innings (entradas) ou 2 horas.
- 6.1. Faltando 10 minutos ou menos para completar 2 horas de jogo (tempo limite), não se inicia próxima entrada. OBS: Se o time com a vitória parcial estiver na parte baixa do placar, o jogo deverá ser encerrado com 2 horas, independentemente da quantidade de eliminações. Será computado para efeito de classificação e estatística a quantidade de eliminados que havia no término da partida.
- 6.2. Será declarada vencedora antes do término do 7º inning a equipe que ao final do 3º ou 4º innings tiver uma vantagem maior ou igual a 15 (quinze) pontos ou que, ao final do 5º ou 6º innings tiver uma vantagem maior ou igual a 10 (dez) pontos.
- 6.3. O WO poderá se dar de forma automática, em virtude do não comparecimento da equipe completa no horário de jogo, após o tempo de tolerância, ou, por declaração do árbitro, durante a partida, caso este contaste não ser possível dar continuidade a partida pela ausência de jogadores ou por desistência da equipe. O WO resultará na derrota por 7 x 0 em 7 innings atacados e defendidos.
- 6.4. Em caso de chuva ou falta de luza natural, apenas o árbitro principal tem autonomia de decidir se o campo tem condições ou não de jogo, usando os critérios da associação de árbitros - A.S.B. Jogos suspensos serão automaticamente remarcados para a data mais próxima do dia do cancelamento e esses deverão recomeçar do zero, com um novo line-up em outro dia. Jogos suspensos por conta da chuva, após o término da 4º entrada, são considerados válidos.
- 7. O NDU não se responsabiliza pelos equipamentos de uso individual (Ex.: capacetes, tacos, luvas, chuteiras). Cada Equipe deverá providenciar seu uniforme e equipamentos.
- 7.1. Todas equipes deverão fornecer ao árbitro principal 2 bolas NOVAS ou em bom estado de conservação antes do início da partida.
- 7.2. Caso uma equipe não disponha do equipamento necessário para a realização da partida, ou seja, uniforme adequado (camisa numerada e calça), 1 (um) taco, 9 (nove) luvas e 4 (quatro) capacetes, será considerada desistência dessa equipe. Será feita exceção se as equipes entrarem em acordo e for feito empréstimo de material.













- 7.3. Será Material Padrão: serão permitidos somente tacos de beisebol compostos inteiramente de alumínio ou de madeira; tacos híbridos cujos tambores (barrels) sejam compostos somente por madeira ou alumínio; ou tacos que possuam o selo BBCOR 0.50. Não será permitida a utilização de qualquer taco cujo material seja especificado como "Composite" por seu fabricante, com classificação de peso "drop weight" de valor menor que (- 3) ou com certificado com os selos "USABat" ou "USSSA BPF1.15".
- 7.4. O uso de capacetes para rebatedores, rebatedores de espera e corredores é OBRIGATÓRIO. Recomenda-se capacetes de dupla orelha. O não uso dos equipamentos de proteção é de responsabilidade das equipes.
- 8. Durante as partidas, é permitido a um mesmo jogador atuar tanto na posição de "catcher" quanto na posição de "pitcher".
- 9. Após cada "out" não trocar bolas entre os defensores.
- 10. Ao início de cada "inning" o arremessador pode arremessar no máximo 3 bolas com exceção do início da partida.
- 11. A competição será no formato de chaves, com fase classificatória e fase final. Durante a primeira fase as equipes jogam entre sim dentro dos seus grupos e na fase final haverá o cruzamento entre as chaves.
 - 11.1. Pontuação fase de classificação.
 - Vitória = 3 pontos.
 - Derrota = 0 pontos.
- 11.2. Em caso de empate na fase de classificação, o jogo será decidido por penalidades (máximo de 2). Os técnicos definem quem será o (a) atleta que rebaterá. O jogador que antecede o (a) rebatedor (a) entra na 1º base e o anterior a este (a) entra na 2º base, com NENHUM ELIMINADO. Caso persista empatado, deverá seguir a sequência em que terminou a primeira penalidade. Caso não haja vencedor após o término das duas (2) penalidades, será considerado EMPATE (computado "0,5" vitória para cada time, na classificação).
 - 11.3. Critérios de desempate (fase classificatória):
 - 1º Números de vitórias.
 - 2º WOs.
 - 3º Saldo.
 - 4º TQB (corridas anotadas/entradas atacadas) (Corridas cedidas/entradas defendidas).
 - 5º Corridas anotadas.
 - 6º Sorteio.











Edifício Passarelli R. Pais Leme, 524 - 10º andar Pinheiros - São Paulo/SP CEP: 05424-010



- 11. Premiação: Serão premiados com medalhas as três equipes melhores classificadas e com troféus apenas a equipe campeã.
- 12. A direção técnica da modalidade fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.
- 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo árbitro em conjunto com o diretor da competição, não cabendo recurso quanto à decisão final de ambos,









REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL DE CAMPO

- 1. A competição será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e do Novo Desporto Universitário - NDU 2024.
- 2. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 22 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 6 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).
 - 2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 22 atletas.
- 3. O tempo de duração de cada jogo será de 80 (oitenta) minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada um, com um intervalo de 15 (quinze) minutos.
- 4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória -3 pontos Empate -1 ponto

Derrota ou derrota técnica -0 ponto (zero)

Derrota por WO -- 1 ponto (um ponto negativo)

- 5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.
 - 5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:
 - a) Camisa numerada, obrigatoriamente, na frente e nas costas (não é permitida a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
 - b) Calção (preferencialmente numerado);
 - c) Meias de cano longo (cor predominantemente igual);
 - d) Caneleiras;
 - e) Chuteiras/Tênis. (é proibida a utilização de chuteiras de travas de alumínio, em todos os campos – alguns campos permitem apenas utilização de chuteiras de travas baixas – tipo 'society')
 - 5.2. A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove).
 - 5.3. O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.













- 5.4. Roupas de baixo ou "segunda pele", como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.
- 5.5. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.
- 5.6. Caso o uniforme não possua número na frente, será permitida a realização da partida. Porém, será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.
- 5.7. A utilização de chuteiras em desacordo com o regulamento será punida com cartão amarelo e o atleta deverá sair do campo até sanar o problema com o calçado para regressar ao jogo (as informações referentes aos calçados estão junto aos endereços dos campos no início dos Boletins Oficiais).
- 6. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física dos alunos-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto caso a considere necessária. Não sendo possível retirá-lo, não será permitida a participação do atleta.
- 7. O jogo terá início no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação, 15 minutos antes do início do jogo e o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao Coordenador do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e, na reincidência, a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.
- 8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, o time será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, que será declarada vencedora pelo placar de 3 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota por WO a ambas as equipes.
 - 8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.
 - 8.2. Em caso de WO, a equipe presente não deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem, cabendo a adversária, o pagamento do valor por não comparecimento prevista neste boletim.
 - 8.3. O placar atribuído a derrota técnica será o mesmo estipulado para a derrota por WO.









- 9. No banco de reservas, só poderão ficar alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta), cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
- 9.1. Durante a partida será permitida a realização de 07 (sete) substituições livres, em apenas 3 (três) paralisações e mais uma do goleiro (livre), o intervalo entre os tempos não conta como paralização.
- 9.2. Em caso de disputa em tempo extra, prorrogação, cada equipe terá direito a mais uma substituição livre.
- 10. A entrada dos alunos-atletas para o aquecimento será feita tão logo o campo esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora do campo, em local determinado pelo representante do NDU.
 - 10.1. O tempo de aquecimento no campo dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem no campo de jogo.
- 11. Na Fase Classificatória, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 11.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 11.2. Maior número de vitórias;
 - 11.3. Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.4. Maior número de gols pró em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.5. Menor número de cartões vermelhos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.6. Menor número de cartões amarelos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.7. Sorteio.

12. As fases finais:

12.1. Séries A e B:

- 12.1.1. Caso nas Quartas de Final, em que haverá duas partidas, a somatória das partidas resultar em empate, a equipe com melhor aproveitamento na Primeira Fase estará classificada para a Semifinal.
- 12.1.2. Nas Semifinais, em que haverá duas partidas, a somatória das partidas não poderá resultar em empate. Neste caso, de empate na somatória dos confrontos, serão feitas cobranças de penalidades, cinco por equipe, de forma alternada. Permanecendo o empate, as penalidades seguirão uma por equipe até que se consagre uma vencedora.













12.1.3. Nas Finais e Disputa de Terceiro lugar, em que haverá partida única, a partida não poderá terminar empatada. No caso de empate no tempo normal, serão disputados dois tempos extras de 15 (quinze) minutos, sem intervalo entre eles. Permanecendo o empate no tempo extra, ocorrerão cobranças de penalidades, cinco por equipe, de forma alternada. Permanecendo o empate, as penalidades seguirão uma por equipe até que se consagre uma vencedora.

12.2. Série C:

- 12.2.1. Nas Oitavas de Final, em que haverá partida única, em caso de empate a equipe com melhor aproveitamento na Primeira Fase estará classificada para as Quartas de Final.
- 12.2.2. Nas Quartas de Final, definidas em duas partidas, a somatória das partidas não poderá resultar em empate. Neste caso, de empate na somatória dos confrontos, serão feitas cobranças de penalidades, cinco por equipe, de forma alternada. Permanecendo o empate, as penalidades seguirão uma por equipe até que se consagre uma vencedora.
- 12.2.3. Nas Semifinais, definidas em duas partidas, a somatória das partidas não poderá resultar em empate. Neste caso, de empate na somatória dos confrontos, serão feitas cobranças de penalidades, cinco por equipe, de forma alternada. Permanecendo o empate, as penalidades seguirão uma por equipe até que se consagre uma vencedora.
- 12.2.4. Nas Finais e Disputa de Terceiro lugar, definidas em partida única, a partida não poderá terminar empatada. No caso de empate no tempo normal, haverá dois tempos extras de 15 (quinze) minutos, sem intervalo entre eles. Permanecendo o empate no tempo extra, serão feitas cobranças de penalidades, cinco por equipe, de forma alternada. Permanecendo o empate, as penalidades seguirão uma por equipe até que se consagre uma vencedora.
- 13. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/naipe o aluno-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da comissão técnica que for expulso.
 - 13.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
 - 13.2. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.
 - 13.2.1. Os cartões não serão acumulativos. Para a fase final, eles serão zerados.













- 13.3. O controle dos cartões recebidos durante toda competição será realizado pela Comissão Organizadora em boletim específico, publicado semanalmente no site do NDU. O cumprimento das suspensões, independerão de comunicação por parte da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das Atléticas disputantes da competição a não escalação dos atletas e membros de comissões técnicas listados no respectivo boletim de controle de cartões.
- 13.4. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.
- 13.5. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata, e o seu obrigatório cumprimento não se subordinará a eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.
- 13.6. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará derrota técnica da equipe infratora e multa.
- 14. O Campeonato é anual, com início em fevereiro de 2024 e término previsto para dezembro do mesmo ano, tendo como sedes as cidades do Estado de São Paulo.
 - 14.1. Atletas que se formam no meio do ano poderão jogar o segundo semestre de competição.
- 15. O campeonato transcorrerá em séries, buscando ter 12 equipes em cada uma, sempre que possível.
 - 15.1. O formato de disputa será adaptado, caso necessário, após o fim do prazo de inscrições.
- 16. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para a inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.
- 17. A bola oficial será a Penalty S11 Futebol de Campo ou similar.
- 17.1. Cada equipe deverá apresentar ao Coordenador do NDU ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima. Caso não haja essa apresentação por uma das equipes, a adversária poderá solicitar a derrota técnica por falta de material.
- 17.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle desses itens durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.











18. Nos jogos em que for possível, por determinação e critério da Comissão Organizadora, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibidas a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.

19. Ao final de cada partida, o Técnico, o Capitão ou o Diretor de Modalidade da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula validando todo o seu conteúdo e retirar os documentos individuais de seus respectivos atletas e membros de comissão técnica, verificando se todos foram entregues ao final da partida.

Caso as informações constantes na súmula possuírem inconsistências ou ausência de dados, os representantes da equipe têm por direito, no mesmo ato, de solicitarem a correção das informações na súmula, de forma fundamentada, ou, em documento auxiliar, com a assinatura da equipe de arbitragem e Coordenador do NDU.

O NDU não irá considerar, em nenhuma hipótese, reclamações sobre súmula de jogo após a entrega e aceite do documento. As equipes que se recusarem a verificar as informações, não assinarem ou não realizarem a retirada do documento após o jogo, automaticamente concordam com todos os dados contidos na súmula, sem direito a contestações futuras.

- 20. Fica vetada a utilização de camisas de equipes que disputem campeonatos profissionais, federativos e confederativos de qualquer modalidade em questão, nacionais ou estrangeiras, para qualquer natureza.
- 21. As suspensões entre competições, anos ou semestres serão continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguinte.
- 22. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos somente pela Comissão Organizadora não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.











REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL 7 SOCIETY

- 1. As competições de Fut7 Feminino serão realizadas de acordo com as Regras da Federação Paulista de Futebol 7 Society e os Regulamentos e Normas do Novo Desporto Universitário – NDU 2024.
- 2. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 10 alunas-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).
 - 2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 15 atletas.
- 3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos. Os acréscimos, caso haja necessidade, serão por critério da arbitragem.
- 4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória -3 pontos Empate -1 ponto

Derrota ou derrota técnica -0 ponto (zero)

Derrota por WO -- 1 ponto (um ponto negativo)

- 5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.
 - 5.1. O uniforme de cada aluna-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:
 - a) Camisa numerada, obrigatoriamente, na frente e nas costas (não é permitida a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
 - b) Calção (preferencialmente numerado);
 - c) Meião de cano longo (cor predominantemente igual);
 - d) Caneleiras:
 - e) Tênis/Chuteira sem trava.
 - 5.2. Os uniformes das goleiras deverão, obrigatoriamente, ter cores diferentes das demais alunasatletas da sua equipe, da equipe adversária e da goleira adversária. A goleira-linha ou goleira reserva poderão usar uniformes com características e cores diferentes, mas deverão terminar a partida com o mesmo número de camiseta utilizado no início do tempo regulamentar.











- 5.3. Todas as jogadoras que estiverem no banco de reservas deverão, obrigatoriamente, estar vestindo coletes de reservas, por cima dos uniformes. Na substituição, a aluna-atleta que entrará no jogo deverá entregar o colete a atleta que sairá do jogo.
- 5.4. Roupas de baixo ou "segunda pele", como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.
- 5.5. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.
- 5.6. Caso o uniforme não possua número na frente, será permitida a realização da partida. Porém, será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.
- 6. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física das alunas-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto caso a considere necessária. Não sendo possível retirá-lo, não será permitida a participação do atleta.
- 7. O jogo terá início no horário previsto em boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação 15 minutos antes do início do jogo e o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações das atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao Coordenador do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e, na reincidência, a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.
- 8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, o time será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, que será declarada vencedora pelo placar de 3 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota por WO a ambas as equipes.
 - 8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.
 - 8.2. Em caso de WO, a equipe presente não deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem, cabendo a adversária, o pagamento do valor por não comparecimento prevista neste boletim.
 - 8.3. O placar atribuído a derrota técnica será o mesmo estipulado para a derrota por WO.
- 9. No banco de reservas, só poderão ficar as alunas-atletas devidamente uniformizadas e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta) cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.











- 10. A entrada das alunas-atletas para o aquecimento será feita tão logo a quadra esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo Coordenador do NDU.
 - 10.1. Haverá tempo de aquecimento de 5 (cinco) minutos, tempo esse que será liberado no cronômetro, assim que finalizado o jogo anterior.
- 11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - 11.2. Maior saldo de gols;
 - 11.3. Maior número de gols pró em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.4. Menor número de cartões vermelhos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.5. Menor número de cartões amarelos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.6. Sorteio.
- 12. Nas Fases Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final, as partidas não poderão terminar empatadas. No caso de empate no tempo regulamentar, será disputada uma prorrogação de dois tempos de 5 minutos corridos, as equipes terão direito a um tempo durante toda a prorrogação. Persistindo o empate, serão cobradas 3 (três) penalidades máximas, persistindo novamente o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas.
- 13. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/naipe a aluna-atleta que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da comissão técnica que for expulso.
 - 13.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
 - 13.2. O controle dos cartões recebidos durante toda competição será realizado pela Comissão Organizadora em boletim específico, publicado semanalmente no site do NDU. O cumprimento das suspensões, independerão de comunicação por parte da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das Atléticas disputantes da competição a não escalação dos atletas e membros de comissões técnicas listados no respectivo boletim de controle de cartões.











- 13.3. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e 01 (um) cartão vermelho cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (dois) jogos.
- 13.4. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata, e o seu obrigatório cumprimento não se subordinará a eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.
- 13.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Serão zerados os cartões após as quartas de finais, ou seja, as atletas que não forem suspensos até as quartas de finais, e não forem expulsos, poderão jogar as semifinais, finais e disputas de terceiro e quarto lugares. <mark>No caso de não haver o jogo de quartas de final, os cartões serão zerados após a</mark> última partida da primeira fase.
- 13.6. As atletas que, nas quartas de final, acumularem 02 (dois) cartões amarelos, ou forem expulsos, ou acumularem 02 (dois) cartões amarelos e forem expulsos deverão cumprir a(s) suspensão(ões) no(s) jogo(s) subsequente(s) da(s) fase(s) de playoffs.
- 13.7. A participação de aluna-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará derrota técnica da equipe infratora e multa.
- 13.8. O critério da contagem e a forma de aplicação da suspensão de cartões do NDU são soberanos em relação aos critérios e aplicações impostas por FPFS, CBF7 ou outras entidades de Fut7 municipais, estaduais e nacionais.
- 13.9. A aplicação do cartão amarelo "NÃO" acarretará na retirada da aluna-atleta por 2 minutos.
- 14. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para a inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.
- 15. Não haverá bola oficial para a competição de Fut7 Feminino.
- 15.1. Cada equipe deverá apresentar ao Coordenador do NDU ou árbitros, antes do início do jogo uma bola de Futebol Society em condições. Caso não haja essa apresentação por uma das equipes, a adversária poderá solicitar a derrota técnica por falta de material.
- 15.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle desses itens durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.













- 16. Os jogos serão realizados na contagem de tempo manual e haverá placar manual de mesa para contagem de gols e faltas.
- 17. Nos jogos em que for possível, por determinação e critério da Comissão Organizadora, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibidas a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.
- 18. Ao final de cada partida, o Técnico, o Capitão ou o Diretor de Modalidade da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula validando todo o seu conteúdo e retirar os documentos individuais de seus respectivos atletas e membros de comissão técnica, verificando se todos foram entregues ao final da partida.

Caso as informações constantes na súmula possuírem inconsistências ou ausência de dados, os representantes da equipe têm por direito, no mesmo ato, de solicitarem a correção das informações na súmula, de forma fundamentada, ou, em documento auxiliar, com a assinatura da equipe de arbitragem e Coordenador do NDU.

O NDU não irá considerar, em nenhuma hipótese, reclamações sobre súmula de jogo após a entrega e aceite do documento. As equipes que se recusarem a verificar as informações, não assinarem ou não realizarem a retirada do documento após o jogo, automaticamente concordam com todos os dados contidos na súmula, sem direito a contestações futuras.

- 19. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.
- 20. As suspensões entre competições, anos ou semestres serão continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguinte.
- 21. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos somente pela Comissão Organizadora não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.









REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL

- 1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas do Novo Desporto Universitário - NDU 2024.
- 2. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 10 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).
 - 2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 15 atletas.
- 3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos no naipe masculino e 15 (quinze) minutos no naipe feminino, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos.
- 4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória -3 pontos Empate -1 ponto

Derrota ou derrota técnica -0 ponto (zero)

Derrota por WO -- 1 ponto (um ponto negativo)

- 5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.
 - 5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:
 - a) Camisa numerada, obrigatoriamente, na frente e nas costas (não é permitida a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
 - b) Calção (preferencialmente numerado);
 - c) Meião de cano longo (cor predominantemente igual);
 - d) Caneleiras:
 - e) Tênis sem trava.
 - 5.2. Os uniformes dos goleiros deverão, obrigatoriamente, ter cores diferentes dos demais alunosatletas da sua equipe, da equipe adversária e do goleiro adversário. O goleiro-linha ou goleiro reserva poderão usar uniforme com características e cores diferentes, mas deverão terminar a partida com o mesmo número de camiseta utilizado no início do tempo regulamentar.













- 5.3. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão, obrigatoriamente, estar vestindo coletes de reservas, por cima dos uniformes. Na substituição, o atleta que entrará no jogo deverá entregar o colete ao atleta que sairá do jogo.
- 5.4. Roupas de baixo ou "segunda pele", como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.
- 5.5. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.
- 5.6. Caso o uniforme não possua número na frente, será permitida a realização da partida. Porém, será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.
- 6. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com piercina, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física dos alunos-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto caso a considere necessária. Não sendo possível retirá-lo, não será permitida a participação do atleta.
- 7. O jogo terá início no horário previsto em boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação 15 minutos antes do início do jogo e o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao Coordenador do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e, na reincidência, a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.
- 8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, o time será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, que será declarada vencedora pelo placar de 3 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota por WO a ambas as equipes.
 - 8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.
 - 8.2. Em caso de WO, a equipe presente não deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem, cabendo a adversária, o pagamento do valor por não comparecimento prevista neste boletim.
 - 8.3. O placar atribuído a derrota técnica será o mesmo estipulado para a derrota por WO.
- 9. No banco de reservas, só poderão ficar os alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta) cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.











- 10. A entrada dos alunos-atletas para o aquecimento será feita tão logo a quadra esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo Coordenador do NDU.
 - 10.1. Haverá tempo de aquecimento de 5 (cinco) minutos, tempo esse que será liberado no cronômetro, assim que finalizado o jogo anterior.
- 11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - 11.2. Maior saldo de gols;
 - 11.3. Maior número de gols pró em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.4. Menor número de cartões vermelhos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.5. Menor número de cartões amarelos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.6. Sorteio.
- 12. Nas Fases Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final, as partidas não poderão terminar empatadas. No caso de empate no tempo regulamentar, será disputada uma prorrogação de dois tempos de 5 minutos cronometrados, as equipes terão direito a um tempo durante toda a prorrogação. Persistindo o empate, serão cobradas 3 (três) penalidades máximas conforme a regra oficial da FIFA, persistindo novamente o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas.
- 13. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/naipe o aluno-atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da comissão técnica que for expulso.
 - 13.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.











- 13.2. O controle dos cartões recebidos durante toda competição será realizado pela Comissão Organizadora em boletim específico, publicado semanalmente no site do NDU. O cumprimento das suspensões, independerão de comunicação por parte da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das Atléticas disputantes da competição a não escalação dos atletas e membros de comissões técnicas listados no respectivo boletim de controle de cartões.
- 13.3. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e 01 (um) cartão vermelho cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (dois) jogos.
- 13.4. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata, e o seu obrigatório cumprimento não se subordinará a eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.
- 13.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Serão zerados os cartões após as quartas de finais, ou seja, os atletas que não forem suspensos até as quartas de finais, e não forem expulsos, poderão jogar as semifinais, finais e disputas de terceiro e quarto lugares.
- 13.6. Os atletas que, nas quartas de final, acumularem 02 (dois) cartões amarelos, ou forem expulsos, ou acumularem 02 (dois) cartões amarelos e forem expulsos deverão cumprir a(s) suspensão(ões) no(s) jogo(s) subsequente(s) da(s) fase(s) de playoffs.
- 13.7. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará derrota técnica da equipe infratora e multa.
- 13.8. O critério da contagem e a forma de aplicação da suspensão de cartões do NDU são soberanos em relação aos critérios e aplicações impostas por FPF, CBFS e FIFA.
- 14. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para a inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.
- 15. A bola oficial será, tanto para o Feminino quanto para o Masculino, Penalty Max 1000.
- 15.1. Cada equipe deverá apresentar ao Coordenador do NDU ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima. Caso não haja essa apresentação por uma das equipes, a adversária poderá solicitar a derrota técnica por falta de material.











- 15.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle desses itens durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.
- 16. Na falta de placar eletrônico, o jogo será realizado na contagem de tempo manual e haverá placar manual de mesa para contagem de gols e faltas.
- 17. Nos jogos em que for possível, por determinação e critério da Comissão Organizadora, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibidas a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.
- 18. Ao final de cada partida, o Técnico, o Capitão ou o Diretor de Modalidade da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula validando todo o seu conteúdo e retirar os documentos individuais de seus respectivos atletas e membros de comissão técnica, verificando se todos foram entregues ao final da partida.

Caso as informações constantes na súmula possuírem inconsistências ou ausência de dados, os representantes da equipe têm por direito, no mesmo ato, de solicitarem a correção das informações na súmula, de forma fundamentada, ou, em documento auxiliar, com a assinatura da equipe de arbitragem e Coordenador do NDU.

O NDU não irá considerar, em nenhuma hipótese, reclamações sobre súmula de jogo após a entrega e aceite do documento. As equipes que se recusarem a verificar as informações, não assinarem ou não realizarem a retirada do documento após o jogo, automaticamente concordam com todos os dados contidos na súmula, sem direito a contestações futuras.

- 19. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.
- 20. As suspensões entre competições, anos ou semestres serão continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguinte.
- 21. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos somente pela Comissão Organizadora não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.













REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL

- 1. As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da IHF e do Novo Desporto Universitário - NDU 2024.
- 2. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 14 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).
 - 2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 20 atletas.
- 3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos no naipe masculino e 50 (cinquenta) minutos no naipe feminino, divididos em 02 (dois) tempos iguais, com 10 (dez) minutos de intervalo.
- 4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória -3 pontos Empate -1 ponto

Derrota e derrota técnica -0 ponto (zero)

Derrota por WO -- 1 ponto (um ponto negativo)

- 5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.
 - 5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:
 - a) Camisa numerada, obrigatoriamente, na frente e nas costas (não é permitida a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
 - b) Calção (preferencialmente numerado);
 - c) Meias (visíveis, independentemente de cor);
 - d) Tênis.
 - 5.2. Os uniformes dos goleiros deverão obrigatoriamente ter cores diferentes dos demais alunosatletas da sua equipe, da equipe adversária e do goleiro adversário. O goleiro-linha ou goleiro reserva poderão usar uniforme com características e cores diferentes, mas deverão terminar a partida com o mesmo número de camiseta utilizado no início do tempo regulamentar. Não será permitido o uso de camisa de equipes desportivas de qualquer modalidade para substituição da camisa de goleiro.











- 5.3. Roupas de baixo ou "segunda pele", como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.
- 5.4. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.
- 5.5. Caso o uniforme não possua número na frente, será permitida a realização da partida. Porém, será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.
- 6. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física dos alunos-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto caso a considere necessária. Não sendo possível retirá-lo, não será permitida a participação do atleta.
- 7. O jogo terá início no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação 15 minutos antes do início do jogo e o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao Coordenador do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e, na reincidência, a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.
- 8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, o time será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, que será declarada vencedora pelo placar de 10 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota por WO a ambas as equipes.
 - 8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.
 - 8.2. Em caso de WO, a equipe presente não deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem, cabendo a adversária, o pagamento do valor por não comparecimento prevista neste boletim.
 - 8.3. O placar atribuído a derrota técnica será o mesmo estipulado para a derrota por WO.
- 9. No banco de reservas, só poderão ficar alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta), cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
- 10. A entrada dos alunos-atletas para o aquecimento será feita tão logo a quadra esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pelo Coordenador do NDU.













- 10.1. Haverá tempo de aquecimento de 5 (cinco) minutos, tempo esse que será liberado no cronômetro, assim que finalizado o jogo anterior.
- 11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 11.1. Confronto direto (apenas no caso de empate entre duas equipes);
 - 11.2. Maior saldo de gols nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - 11.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - 11.4. Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - 11.5. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 11.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 11.7. Maior coeficiente de gols average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 11.8. Maior número de vitórias:
 - 11.9. Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gol average, será dividido o número de gols positivos pelo número de gols negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- II. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- III. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois, tecnicamente, seu resultado será maior.
- 12. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isso ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 12.1. Para o desempate, haverá uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
 - 12.2. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 05 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas.

Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros tanto como arremessadores quanto como goleiros.











12.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos-atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada.

Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

Caso uma das equipes não possua número suficiente de atletas, caberá à arbitragem retirar atletas da equipe adversária, buscando igualar o número de cobradores de ambas as equipes.

- 12.4. Persistindo o empate, serão adotadas cobranças alternadas até que haja um vencedor.
- 13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, ao receber cartão azul, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 - 13.1. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata, e o seu obrigatório cumprimento não se subordinará a eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.
 - 13.2. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso implicará derrota técnica da equipe infratora e multa.
- 14. Na ausência do técnico da equipe, o capitão ou qualquer atleta que estiver no banco de reservas poderá solicitar os pedidos de tempo.
- 15. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.
- 16. A bola oficial, independente da marca, será do tamanho H2 para o Feminino e H3 para o Masculino.
- 16.1. Cada equipe deverá apresentar ao Coordenador do NDU ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima. Caso não haja essa apresentação por uma das equipes, a adversária poderá solicitar a derrota técnica por falta de material.
- 16.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle desses itens durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.
- 17. Na falta de placar eletrônico, o jogo será realizado na contagem de tempo manual e haverá placar manual de mesa para contagem de gols e faltas.











18. Nos jogos em que for possível, por determinação e critério da Comissão Organizadora, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibidas a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.

19. Ao final de cada partida, o Técnico, o Capitão ou o Diretor de Modalidade da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula validando todo o seu conteúdo e retirar os documentos individuais de seus respectivos atletas e membros de comissão técnica, verificando se todos foram entregues ao final da partida.

No caso das informações constantes na súmula possuírem inconsistências ou ausência de dados, os representantes da equipe tem por direito, no mesmo ato, de solicitarem a correção das informações na súmula, de forma fundamentada, ou, em documento auxiliar, com a assinatura da equipe de arbitragem e Coordenador do NDU.

O NDU não irá considerar, em nenhuma hipótese, reclamações sobre súmula de jogo após a entrega e aceite do documento. As equipes que se recusarem a verificar as informações, não assinarem ou não realizarem a retirada do documento após o jogo, automaticamente concordam com todos os dados contidos na súmula, sem direito a contestações futuras.

- 20. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.
- 21. As suspensões entre competições, anos ou semestres serão continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguinte.
- 22. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos somente pela Comissão Organizadora não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.











REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

- 1. A modalidade será disputada nos naipes feminino e masculino individuais, tendo como objetivo a integração e a prática competitiva entre alunos de diferentes Universidades.
- 2. Durante a competição, serão obedecidas as regras oficiais adotadas pela Federação Internacional de Judô (IJF – International Judo Federation) vigentes no início da competição, ressalvando-se os dispostos nos demais artigos deste Regulamento e do Regulamento Geral do NDU.
- 3. Cada Atlética poderá efetuar de forma livre a inscrição de seus alunos-atletas.
 - 3.1. Não haverá limite de alunos-atletas inscritos por categoria de peso.
 - 3.2. Cada aluno-atleta poderá participar somente de uma categoria de peso e na categoria absoluto.
 - 3.3. A divisão de pesos obedecerá aos limites abaixo:

Categorias de peso				
Categoria	Feminino	Masculino		
Ligeiro	até 48 kg	até 60 kg		
Meio-Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg		
Leve	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg		
Meio-Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg		
Médio	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg		
Meio-Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg		
Pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg		
Absoluto	Aberto	Aberto		

4 – A competição será dividida em 3 séries de disputa de acordo com as cores das faixas dos alunos-atletas:

Série A	Série B	Série C
Marrom e Preta	Laranja, Verde e Roxa	Branca, Azul e Amarela

- 5 O sistema de disputa será condicionado ao número de participantes por categoria e cores de faixa:
- 5.1. Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro), será adotado o sistema "round robin" (todos contra todos) considerando os critérios abaixo para efeitos da classificação final:
- 1º Número de vitórias;
- 2º Maior somatória de pontos;
- 3º Confronto direto.











- 5.1.1. Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.
- 5.2. Quando o número de atletas na categoria for maior ou igual a 5 (cinco), todos os perdedores da 1º rodada entrarão na chave de repescagem.
- 6. O aluno-atleta só poderá competir na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.
- 6.1. A confirmação de participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em data, local e horário definidos pela Coordenação da competição.
 - 6.2. O aluno-atleta terá direito apenas a uma pesagem oficial.
- 6.3. Será eliminado da competição o aluno atleta que não comparecer a pesagem ou não atender os limites de peso, mínimo e máximo, da sua categoria.
 - 6.4. Os homens poderão pesar de sunga e as mulheres de collant ou biquíni.
- 6.5. O sorteio para pesagem aleatória será feito 45 minutos antes do início dos combates do dia da competição.
- 6.6. Serão sorteados 4 (quatro) alunos-atletas por categoria de forma obrigatória para comparecer a pesagem aleatória, onde seu peso não poderá ultrapassar 5% do limite de sua categoria, conforme tabela abaixo:

Categorias de peso				
Categoria	Feminino		Masculino	
	Peso	Pesagem Aleatória	Peso	Pesagem Aleatória
Ligeiro	até 48 kg	até 50,4 kg	até 60 kg	até 63 kg
Meio-Leve	+ de 48 kg até 52 kg	até 54,6 kg	+ de 60 kg até 66 kg	até 69,3 kg
Leve	+ de 52 kg até 57 kg	até 59,9 kg	+ de 66 kg até 73 kg	até 76,7 kg
Meio-Médio	+ de 57 kg até 63 kg	até 66,2 kg	+ de 73 kg até 81 kg	até 85,1 kg
Médio	+ de 63 kg até 70 kg	até 73,5 kg	+ de 81 kg até 90 kg	até 94,5 kg
Meio-Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	até 81,9 kg	+ de 90 kg até 100 kg	até 105 kg
Pesado	+ de 78 kg		+ de 100 kg	

- 7 Será considerada campeã da competição a Atlética/IES que totalizar o maior número de pontos, sendo distinta a pontuação das categorias feminina e masculina.
- 7.1. Serão contados pontos em cada categoria, obedecendo ao seguinte critério: 13, 10, 8, 7, 5, 4, 3, 2 respectivamente para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º colocados e 1 ponto para todos os demais colocados do 9º em diante.
 - 7.2. Apenas o aluno-atleta com melhor colocação pontuará para a classificação geral.
- 7.3. Em caso de empate na contagem de pontos da classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares. Em persistindo o empate, o número de segundos, terceiros e assimsucessivamente.











8. O tempo de combate será correspondente para cada graduação como apresentado abaixo:

Tempo de Luta				
Feminino e Masculino				
Série A	Marrom e Preta	4 minutos	Golden Score	
Série B	Laranja, Verde e Roxa	4 minutos	1 minuto de Golden Score	
Série C	Branca, Azul e Amarela	4 minutos	1 minuto de Golden Score	

- 9. Serão permitidos apenas judogi branco ou azul.
- 9.1. Os alunos-atletas trajando kimono de cores diferentes das descritas no caput não poderão participar.
- 9.2. Os alunos-atletas deverão utilizar o judogi completo (uwagi e shitabaki das mesmas cores) e chinelos.
- 10. Será permitida a presença do Técnico responsável da equipe desde que devidamente cadastrado no sistema do NDU.
- 11. Serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.
- 11.1. É obrigatória a presença do aluno-atleta na cerimônia de premiação, quando chamado, devidamente uniformizado.
- 12. A direção técnica da modalidade fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.
- 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Arbitragem em conjunto com o Diretor da Competição, não cabendo recurso quanto à decisão final de ambos.







REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO

- 1. A modalidade será disputada nos naipes feminino e masculino individuais, tendo como objetivos a integração e a prática competitiva entre alunos de diferentes Universidades.
- 2. Durante a competição, serão obedecidas as regras oficiais adotadas pela Federação Internacional de Natação (FINA) vigentes no início da competição, ressalvando-se os dispostos nos demais artigos deste Regulamento e do Regulamento Geral do NDU.
- 2.1. O aluno deverá confirmar sua presença no local da competição com antecedência de 30 minutos antes do horário de início da competição, devidamente uniformizado e com a identificação de sua respectiva Universidade/Atlética. Apresentando documento original e oficial com foto.
- 3. Cada equipe poderá efetuar a inscrição de quantos atletas quiser.
 - 3.1. Haverá limite de 2 provas individuais por atleta.
 - 3.2. Não haverá limite na participação em revezamentos.
- 3.3. As fichas de revezamento da etapa estarão disponíveis para retirada na mesa de controle a partir do início do aquecimento da etapa, e deverão ser entregues devidamente preenchidas até o final do aquecimento da etapa. Não serão aceitas fichas após o término do aquecimento da etapa.
- 4. A competição de natação será no sistema de disputa de final por tempo e contará com as seguintes provas, respectivamente nesta ordem:

provide, respectivements mestal events				
1 ª Etapa				
Aquecimento – 45' a 60'				
1ª) Revezamento 4x50 Livre Feminino				
2ª) Revezamento 4x50 Livre Masculino				
3ª) 50 Borboleta Feminino				
4ª) 50 Borboleta Masculino				
5ª) 50 Costas Feminino				
6ª) 50 Costas Masculino				
Intervalo (10 minutos com piscina livre)				
7ª) 100 Livre Feminino				
8ª) 100 Livre Masculino				
9ª) Revezamento 4x50 Livre Misto				
Pausa almoço – 2 horas com piscina livre				

2 ª Etapa
Aquecimento – 45' a 60'
10ª) 50 Peito Feminino
11ª) 50 Peito Masculino
12ª) 50 Livre Feminino
13ª) 50 Livre Masculino
Intervalo (10 minutos com piscina livre)
14ª) 100 Medley Feminino
15ª) 100 Medley Masculino
16ª) Revezamento 4x50 Medley Feminino
17ª) Revezamento 4x50 Medley Masculino













- 4.1. O balizamento será feito com base nos tempos fornecidos nas súmulas de inscrição, compondo as séries com tempos em ordem decrescente (do maior para o menor).
- 5. Serão contados pontos em cada prova, obedecendo ao seguinte critério: 14, 11, 9, 7, 5, 4, 3, 2 respectivamente para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º colocados e 1 ponto para todos os demais colocados do 9º em diante.
- 5.1 Nos revezamentos, os pontos serão contados em dobro, e o misto com a pontuação dividida (50%) para cada naipe.
- 5.2. Bonificação de Recordes: Será bonificada a equipe em que o atleta superar o recorde anterior com a seguinte pontuação: 10 pontos para recorde campeonato, 20 pontos para recorde brasileiro, 40 pontos para recorde sul-americano e 100 pontos para recorde mundial.

Tabela de recordes estabelecidos em 29/10/2023.

Tabela de recordes estabelecidos em 29/10/2023:				
Prova	Recordes NDU	Data	Atletas	Atlética
Revezamento			Ana Pisani de Freitas, Bárbara Mendes	
4 x 50 Metros	1'54"65	29/10/2023	Ribeiro, Gabrielle Poltronieri Lo Giudice, Carol	Politécnica USP
Livre Feminino			Toscani	
Revezamento			Felippe Miranda Borducchi, Enzo Prado	
4 x 50 Metros	1'35"67	29/10/2023	Zampirolli, Thiago Bruno Guerra de Oliveira,	Medicina Santos
Livre Masculino			Theo Garcia Alloza	
50 Metros Borboleta Feminino	29"62	22/05/2022	Carolina Chalita Soares	Politécnica USP
50 Metros Borboleta Masculino	25"04	09/10/2022	Andre Ramos Rocha e Silva	Direito USP
50 Metros Costas Feminino	32"81	09/10/2022	Bianca Giacon Peccego Avella	FECAP
50 Metros Costas Masculino	27"10	22/05/2022	Lucas Sasso Brites	FECAP
100 Metros Livre Feminino	1'01"50	29/10/2023	Andressa Santos Benati	Medicina USP
100 Metros Livre Masculino	51"94	09/10/2022	Andre Ramos Rocha e Silva	Direito USP
Revezamento 4 x 50 Metros Misto	1'44"08	26/03/2023	Matheus Esteves de Siqueira, Lara Tasca Giusa, Carol Toscani e Beni Stern	INSPER
50 Metros Peito Feminino	35"65	26/03/2023	Nathalia Ambrosio Ramsay Borges	Arquitetura Mackenzie
50 Metros Peito Masculino	29"18	22/05/2022	Henrique Salmeron Takahashi	FEI









Tabela de recordes estabelecidos em 29/10/2023:

Prova	Recordes NDU	Data	Atletas	Atlética
50 Metros Livre Feminino	27"53	22/05/2022	Carolina Chalita Soares	Politécnica USP
50 Metros Livre Masculino	23"69	29/10/2023	Filippe Miranda Borducchi	Medicina Santos
100 Metros Medley Feminino	1'09"79	23/03/2023	Nathalia Ambrosio Ramsay Borges	Arquitetura Mackenzie
100 Metros Medley Masculino	59"80	09/10/2022	Mauricio Seco Correa	EEFE USP
Revezamento 4 x 50 Metros Medley Feminino	2'12"30	29/10/2023	Ana Pisani de Freitas, Carol Toscani, Gabrielle Poltronieri Lo Giudice, Barbara Mendes Ribeiro	Politécnica USP
Revezamento 4 x 50 Metros Medley Masculino	1'48"64	23/03/2023	Matheus Esteves de Siqueira, Thiago de Miranda e Silva, Beni Stern e Arthur Esteves Calabresi	INSPER

- 6. Será considerada campeã da competição a entidade que totalizar o maior número de pontos, sendo distinta a pontuação das categorias feminina e masculina.
- 6.1. Em caso de empate na contagem de pontos da classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares. Em persistindo o empate, o número de segundos, terceiros e assim sucessivamente.
- 7. Haverá premiação para os três melhores classificados por prova.
 - 7.1. Será premiado melhor índice técnico de cada naipe.
- 7.2. É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação, quando chamado, devidamente uniformizado.
- 8. A direção técnica da modalidade fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.
 - 8.1. O Diretor Técnico da Competição será Higor Agostini dos Santos.
- 9. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor de arbitragem em conjunto com o diretor da competição, não cabendo recurso quanto à decisão final de ambos.









REGULAMENTO ESPECÍFICO RUGBY 7's

- 1. As entidades de prática desportiva, doravante nominadas Atléticas, ao participarem de competições, aderem e se submetem, automaticamente, a este Regulamento como parte integrante do Regulamento Geral do NDU sem qualquer condição, ressalva ou restrição, outorgando e reconhecendo plenos poderes ao Novo Desporto Universitário para que decida, na esfera administrativa e em caráter definitivo, todas as matérias de sua competência, assim como problemas e demandas que possam surgir no decurso das competições regidas por este regulamento.
- 2. As competições de Rugby 7's obedecerão às Leis do Jogo, conforme estipuladas pela World Rugby com as variações seven-a-side vigentes no início da competição, e aos regulamentos do Novo Desporto Universitário - NDU 2024.
- 3. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 9 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).
 - 3.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 15 atletas.
- 3.2. Serão permitidas sete substituições em qualquer momento da partida. O jogador substi-tuído não poderá retornar à partida, a não ser para substituir temporariamente um atleta lesionado, caso já tenham sido feitas todas as substituições.
- 4. Visando assegurar a integridade física dos participantes bem como o conhecimento pleno das regras e Leis Gerais do Jogo, todos os atletas participantes devem apresentar o certificado de conclusão válido dos exames Laws of The Game (https://passport.world.rugby/pt-br/regras-do-jogo/laws-of-the-game-exame/) e Rugby Ready (https://passport.world.rugby/injury-prevention-and-risk-management/rugby-ready/) emitidos pela World Rugby. Os certificados têm validade de 2 anos e devem ser encaminhados em um único e-mail por equipe, junto com a lista de inscrição individual.
- 5. A forma de disputa dependerá do número de inscritos. Em cada etapa, cada equipe participará de 3 a 4 jogos. As equipes classificadas se enfrentarão em eliminatória simples. Caso necessário, a forma de disputa poderá ser adaptada.
 - 5.1. Os jogos da fase classificatória poderão terminar empatados.
- 5.2. Pontuação das partidas: 02 pontos ao vencedor, 01 ponto no empate, 00 ponto na derrota e -01 ponto (ponto negativo) em caso de WO.









- 5.3. Os jogos dos playoffs não poderão terminar empatados. Em caso de será adotado o "Golden Point": a partida segue com prorrogações sucessivas de 7 minutos e a primeira equipe que pontuar (try, conversão, chute de penalidade e drop goal de chute) sairá vencedora.
- 6. Para montagem e sorteio dos grupos será considerada a ordem de classificação da etapa anterior (1º a 4º colocados serão cabeças-de-chave).
- 7. Quando houver mais de uma série por naipe, ocorrerá o rebaixamento das 3 (três) últimas equipes na classificação final de cada etapa e a ascensão das 3 (três) melhores do grupo de acesso.
- 8. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será permitida a utilização de coletes em nenhuma hipótese.
 - 8.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:
- Camisa numerada, obrigatoriamente, nas costas (não é permitida a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
 - Calção;
 - Meias de cano longo (cor predominantemente igual);
 - Chuteiras/Tênis.
 - 8.2. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- 8.3. Roupas de baixo ou "segunda pele", como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.
 - 8.4. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.
- 9. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física dos alunos-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto caso a considere necessária.
- 10. No banco de reservas, só poderão ficar alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta), cujos nomes deverão constar da relação de inscritos. Somente será permitida a participação de técnico/auxiliar técnico no campo ou área destinada aos atletas suplentes, com a apresentação do CREF original válido no ano de 2023.







- 11. Um representante da equipe deverá preencher e entregar a ficha de inscrição da equipe e os documentos de identidade das atletas na mesa do quarto árbitro até uma hora antes da primeira partida de sua equipe.
- 12. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 12.1. Confronto direto (apenas no caso de empate entre duas equipes);
 - 12.2. Maior saldo de pontos (Total de pontos marcados menos total de pontos sofridos);
 - 12.3. Maior número de tries marcados;
 - 12.4. Menor número de cartões vermelhos;
 - 12.5. Menor número de cartões amarelos;
 - 12.6. Menor número de tries sofridos:
 - 12.7. Sorteio.
- 13. No intervalo da partida anterior, o capitão de cada equipe, ou um representante, realizará o sorteio juntamente com o árbitro designado, definindo também os sete jogadores titulares.
- 14. Na eventualidade de uma partida ser suspensa por qualquer razão, com confirmação do Diretor do Torneio, serão aplicados os seguintes procedimentos:
 - 14.1. Quando a partida for interrompida em qualquer momento, o resultado permanecerá;
- 14.2. Caso a partida não possa terminar empatada, o Responsável de Arbitragem poderá reunir a equipe de árbitros e a comissão organizadora para formulação do veredicto final.

15. Cartões e suspensões:

- 15.1. Os jogadores que receberem cartão vermelho (expulsão) ficarão definitivamente excluídos do torneio em caso de penalidades consideradas graves pela arbitragem. O líder de arbitragem é responsável pela entrega do relatório à comissão organizadora.
- 15.2. Os jogadores que receberem cartão amarelo deverão cumprir suspensão de 2 minutos fora de campo, junto à mesa de arbitragem. O tempo começará a contar a partir da chegada à mesa de árbitros.
- 15.3. Os jogadores que acumularem dois cartões amarelos durante a competição estarão automaticamente suspensos da partida subsequente.











- 15.4. Os jogadores que acumularem três cartões amarelos durante a competição estarão automaticamente excluídos do torneio.
- 15.5. É de responsabilidade única e exclusiva de cada clube participante da competição o controle e cumprimento de penalidades decorrentes da aplicação de cartões amarelos e/ou vermelhos, bem como de sanções aplicadas de acordo com o regulamento vigente.

16. Do bom andamento das partidas:

- 16.1. Os atletas reservas e técnico deverão utilizar coletes de cores diferentes do uniforme de jogo.
- 16.2. Após um try, sempre com o jogo parado, jogadores reservas poderão ajudar na hidratação dos atletas em campo.
- 16.3. Ao final dos jogos, as equipes deverão sair imediatamente de campo, para que a próxima partida tenha início o mais breve possível.
- 16.4. As equipes só poderão ingressar no campo após liberação da arbitragem e representante do NDU.
- 16.5. O aquecimento poderá ser feito atrás dos in-goals e estará liberado no início da partida anterior.
 - 16.6. Os horários devem ser respeitados evitando punições, WOs e eliminação das equipes.
- 17. Todas as partidas deverão possuir uma ambulância no local. Caso a ambulância tenha de se ausentar para locomoção de uma atleta, a partida poderá se reiniciar desde que o socorrista responsável não se ausente. A sequência do atendimento médico ficará sob responsabilidade do acompanhante ou integrante da equipe ou Atlética, sendo a organização do evento responsável apenas pelo primeiro atendimento em campo e remoção do lesionado até o hospital ou pronto-socorro mais próximo ou mais conveniente.
- 18. Bombeiros designados pelo NDU estarão presentes durante as partidas para eventuais necessidades.
- 18.1. Os bombeiros e árbitros têm autonomia para declarar que um atleta não tem mais condição de jogo, não lhe sendo permitido retornar à partida.
- 18.2. O NDU não se responsabiliza por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.
- 19. Os jogos serão realizados em dois tempos de 7 minutos, com intervalo de 1 minuto entre eles.
- 19.1. O jogo terá início no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.











- 19.2. Será considerado WO o não comparecimento da equipe com pelo menos 05 atletas, devidamente uniformizados e inscritos. Será considerado o placar de 24 a 00 ao vencedor.
- 19.3. Será tolerado um atraso de 3 minutos após a primeira chamada do árbitro. As equipes que estiverem presentes na etapa e não se apresentarem em uma determinada partida receberam a punição de NO SHOW, e aplicação do placar de 24 x 0 para a equipe adversária do jogo em questão.
- 20. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para a inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.
- 21. Cada equipe deverá providenciar duas bolas para ficar à disposição em seus confrontos.
- 22. Alertamos para o controle de bolas, uniformes e materiais esportivos de propriedade das equipes envolvidas durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.
- 23. É livre a participação de atletas federados na modalidade.
- 24. Para o naipe feminino da competição, alunas-atletas que participaram da primeira divisão do Super Sevens (torneio promovido pela CBRu) em 2023 poderão participar das disputas em sistema 1 x 0 (um para zero/diferença de um). Ou seja, a diferença do número de alunas-atletas em campo que atuaram no Super Sevens em 2023 entre as equipes em confronto deve ser sempre menor ou igual a um.
- 25. Excepcionalmente em 2024, será permitida a inscrição de até 2 "ex-alunos- atletas" formados por equipe. Os "Ex-alunos-atletas" formados de 2021 até 2024 poderão jogar exclusivamente pela Atlética que seu curso de formação representa. Este direito deverá ser comprovado com a entrega do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou DIPLOMA, em formato digital, para o email comunicacao@ndu.net.br.
- 26. Além do envio da ficha de inscrição da modalidade, é obrigatório o envio de lista com nome completo e RG dos acompanhantes que desejam acessar o clube sede do evento para acompanhar a competição, até a mesma data do envio da ficha da equipe. Caso não seja enviada, o NDU não se responsabiliza por eventuais problemas de acesso.
- 27. A direção técnica da modalidade Rugby fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.











28. Alunos-atletas matriculados em uma mesma Instituição de Ensino Superior (IES) podem atuar por outras equipes e Atléticas pertencentes à mesma IES desde que sua Atlética de origem não possua uma equipe ativa durante a temporada vigente na modalidade e/ou nunca tenha participado do NDU Sevens.

29. Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe de arbitragem em conjunto com o diretor do torneio, não podendo essas resoluções contrariarem regras oficiais e regulamentos publicados. Não caberá recurso quanto à decisão final de ambos.









REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE CAMPO POR EQUIPES

- 1. A competição de tênis por equipes será realizada de acordo com as regras internacionais da ITF e os regulamentos e normas do Novo Desporto Universitário - NDU 2024.
- 2. Cada Atlética/IES poderá inscrever até 3 (três) equipes por semestre e deverá incluir, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) alunos-atletas por equipe na modalidade.
 - 1.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 4 atletas.
 - 1.2. Atletas poderão jogar apenas por uma das equipes inscritas e não poderão ser substituídos.
- 1.3. Ao se inscrever na competição, as equipes concordam estar disponíveis para o mesmo, aceitando os dias/horários de jogos definidos pela organização.
- 3. A competição será disputada integralmente em piso de saibro. As partidas, por equipes, serão disputadas em duas partidas de simples. Em caso de empate, com uma vitória para cada equipe, será disputado um confronto de duplas no sistema "No Ad" – sem vantagem.
 - 3.1. As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets. Nos 2 (dois) primeiros sets, o primeiro jogador a atingir 6 games com diferença de 2 games para o adversário será o vencedor. Caso haja empate no set em 6 a 6, será disputado um tie-break, no qual o jogador que vencer 7 pontos primeiro, com uma diferença de dois pontos para o adversário, ganha o set. Em caso de diferença menor a dois pontos, segue-se o tie-break até que a diferença seja cumprida. Em caso de empate, em 1 a 1 em sets, o desempate será feito com a disputa de um super tie-break, no qual aquele que atingir 10 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos, vence a partida.
- 4. Os grupos, por equipes, buscarão ter 4 equipes por naipe. Serão disputados jogos dentro do grupo objetivando a classificação de 2 equipes por grupo. As equipes classificadas se enfrentarão em eliminatória simples.
 - 4.1. O sorteio e a divisão em séries nas chaves considerarão o ranking das equipes inscritas em etapas anteriores.
- 5. O jogo terá início no horário previsto em boletim oficial do tênis. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada.
 - 5.1. É obrigatório a equipe confirmar presença junto a arbitragem do Circuito NDU nas dependências do clube, com antecedência mínima de 15 minutos antes do horário de sua partida.













- 5.2. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, ela será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente.
- 5.3. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
- 5.4. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.
- 5.5. Nova redação após congresso técnico (1º semestre de 2024) No caso de apenas 1 (um) atleta da equipe comparecer ao confronto, uma partida de simples deverá obrigatoriamente ocorrer. Não será aplicado WO para o confronto entre as equipes. Independente do resultado final da partida de simples, a equipe vencedora do confronto será aquela que estiver com no mínimo 2 (dois) alunos-atletas presentes no confronto, não havendo realização do jogo de duplas. No caso das duas equipes comparecerem ao confronto com apenas 1 aluno-atleta, os procedimentos de enfrentamento e classificação serão iguais aos aplicados nos encontros com 2 ou mais atletas.
- 5.6. Caberá somente à Comissão Organizadora do NDU a decisão pelo adiamento ou cancelamento de uma partida, somente por motivos climáticos ou problemas com infraestrutura/equipamentos.
- 6. A entrada dos alunos-atletas para o aquecimento será feita tão logo a quadra esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora ou dentro da quadra.
 - 6.1. O bate-bola de aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 minutos. A troca de lado não poderá ultrapassar 1 minuto e 30 segundos, exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos.
- 7. O tempo máximo permitido para descanso dos tenistas entre o término das partidas de simples e o início da dupla de desempate será de até 30 minutos. O jogador escalado que não se apresentar em 30 minutos após o horário determinado pelo árbitro será considerado perdedor por WO.
- 8. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem com o mesmo número de vitórias nos confrontos, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - b) Maior número de vitórias em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - c) Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - d) Maior número de sets pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - e) Maior saldo de games em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - f) Sorteio.











- 9. Em todas as partidas, <mark>a súmula estará sempre aberta para a inscrição dos atletas até o horário previsto</mark> para o início da partida, observando o limite de atletas.
- 10. Alertamos para o controle de bolas, uniformes e materiais esportivos de propriedade das equipes envolvidas durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.
- 11. As equipes ficam responsáveis por atualizar o placar manual, disponibilizado pelo clube, durante os confrontos.
- 12. Ao final do confronto, os alunos-atletas das equipes deverão passar os resultados para o Árbitro Geral. Não haverá possibilidade de reclamações posteriores.
- 13. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.
- 14. A direção técnica da modalidade fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.
- 15. As bolas de jogo serão fornecidas pela organização da competição, também para os comuns acordos.
- 15.1. Para os confrontos de duplas, serão utilizadas as bolas das partidas de simples com melhores condições de jogo.
- 16. As súmulas disponibilizadas deverão ser preenchidas e assinadas pelas equipes logo após o fim do confronto.
- 17. O coaching será permitido e combinado entre o árbitro geral, jogadores e técnicos (ou responsável do jogador) em quadra antes do início de cada jogo.
- 18. O jogador poderá se ausentar da quadra apenas uma vez para fazer uso do banheiro com tempo máximo de 10 minutos de ausência da quadra.
- 19. Ao final de cada confronto, a equipe vencedora deverá entregar os tubos de bolas de suas partidas e informar o placar final das partidas ao árbitro geral. Em caso de perda ou dano das bolas da competição durante o confronto, de forma intencional, o aluno-atleta responsável pela conduta, seja ela por qualquer tipo de motivação, deverá fazer o pagamento de um novo tubo de bolinhas em favor do NDU.











- 20. Para efeito de contagem para desempate, no caso de desistência de algum tenista serão computados aos sets os games faltantes para o término do jogo. Por exemplo: um tenista está ganhando por 6/3 e 2/1 e o outro desiste, a contagem para efeito de desempate será 6x3 e 6x1. Neste caso o vencedor acrescentará os games que faltariam para o término do set.
 - 20.1. WO será considerada como vitória por 2 sets a 0, com parciais de 6/0 e 6/0 em ambos;
- 20.2. Desistência sem início do confronto, será considerada como vitória por 2 sets a 0, com parciais de 6/3 e 6/3;
- 20.3. Para efeito de contagem para desempate, o match tie-break será considerado como um set para cálculo do saldo de sets e como um game para cálculo do saldo de games.
- 21. Em caso de interrupção das partidas, as mesmas deverão ser reiniciadas no seu ponto de interrupção, obedecendo à contagem em que foi interrompida (sets, games, pontos, sacador, ordem dos recebedores, e posicionamento das equipes na quadra).
- 22. Não serão permitidas, infrações disciplinares durante a disputa das partidas. A arbitragem, dependendo da gravidade de uma possível ofensa, poderá recomendar informalmente aos jogadores, moderação das atitudes no jogo, sob pena de aplicação de penalidades durante a partida conforme estabelecido abaixo:

1ª violação: advertência

2º violação: perda de ponto;

3º violação: perda de game;

4º violação: perda de game ou desclassificação.

- 22.1. Configuram atitudes passíveis de aplicação de violação:
- a) Obscenidade audível: todas as palavras obscenas (palavrões) ditas pelos jogadores em qualquer idioma;
- b) Obscenidade visível: todos os gestos ou atitudes obscenas visíveis;
- c) Abuso de bolas: todas as bolas golpeadas violentamente de forma proposital dentro ou para fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra;
- d) Abuso de raquete ou equipamento: qualquer atitude destrutiva ou com raiva, utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;
- e) Abuso verbal: toda forma de expressão verbal, que de alguma maneira desrespeite o oponente, arbitragem, pegadores de bola ou público em geral;
- f) Abuso físico: considera-se abuso físico tocar seu oponente, arbitragem ou público sem autorização;











g) Interferência externa: toda e qualquer interferência externa provocada por torcedores, técnicos, pais ou acompanhantes que possa ter influência no andamento normal da partida (tais como: ruídos propositais, batucadas, gestos, avisos, comunicação verbal com os tenistas, ofensas etc);

As atitudes dos integrantes das equipes em desrespeito às decisões da arbitragem, instruções ou quaisquer tipos de manifestações que sejam consideradas abusivas durante o andamento de algum confronto, configuram interferência externa à partida em questão e os jogadores poderão ser advertidos e até desclassificados.

Dependendo da gravidade da violação cometida, o tenista poderá ser desclassificado a qualquer momento, sem passar pela sequência acima descrita.

23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Árbitro Geral em conjunto com a Comissão Organizadora do NDU, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e regulamentos do NDU. Não caberá recurso quanto à decisão final de ambos.









REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA POR EQUIPES

- 1. A modalidade, tendo como objetivos a integração e a prática competitiva entre alunos de diferentes Universidades, será disputada nos naipes feminino e masculino por equipes e cada naipe será dividido em federados e não federados. Os não federados serão subdivididos em níveis A e B.
- 1.1. Serão consideradas equipes federadas as que tiverem um ou mais atletas federados e aquelas que desejam competir com atletas mais desenvolvidos e experientes. São considerados federados os atletas que tiveram vínculo com a federação nos últimos 5 anos.
- 1.2. Serão consideradas equipes de nível A as que tiverem um ou mais atletas vinculados à federação entre 5 a 6 anos atrás e aquelas que se enquadrarem nesse nível;
- 1.3. Serão consideradas equipes de nível B as que tiverem atletas vinculados à federação há mais de 6 anos e aquelas que nunca tiveram vínculo com a federação;
- 2. Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais adotadas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) vigentes no início da competição, ressalvando-se os dispostos nos demais artigos deste Regulamento.
- 2.1. As equipes deverão confirmar sua presença no local da competição com antecedência de 15 minutos antes do horário de início da competição, devidamente uniformizadas e com a identificação de sua respectiva Universidade/Atlética em sua camisa.
- 3. Cada entidade poderá inscrever até 3 equipes por naipe, feminino e masculino.
- 3.1. Cada equipe feminina deverá ter, no mínimo, 2 atletas e, no máximo, 5 atletas. Cada equipe masculina deverá ter, no mínimo, 3 atletas e, no máximo, 5 atletas.
 - 3.2. A competição de Tênis de Mesa Masculino será disputada no seguinte sistema:

 $A \times X$

 $B \times Y$

 $C \times Z$

ΑxΥ

 $B \times X$

3.3. A competição de Tênis de Mesa Feminino será disputada no seguinte sistema:

 $A \times X$

 $B \times Y$

Dupla x Dupla

AxY

 $B \times X$

4. As partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) setes de 11 (onze) pontos.











- 5. O WO será aplicado caso não haja o comparecimento de, no mínimo, 2 (dois) jogadores para a realização dos confrontos no feminino e 3 (três) jogadores no masculino.
- 6. Não será permitido o uso de uniformes (camisas, bermudas, shorts ou saias) na cor branca, evitando obstruir ou dificultar a visão da bola pelo adversário.
- 7. Será atribuído um ponto à equipe vencedora de cada partida.
 - 7.1. Será declarada vencedora do confronto a equipe que realizar o maior número de pontos.
- 8. Na fase classificatória, quando 02 (duas) equipes terminarem empatadas em pontos, o critério utilizado será o confronto direto entre eles.
- 9. Na fase classificatória, quando 03 (três) equipes ou mais terminarem empatadas, o critério utilizado será, por eliminatória, o:
 - 9.1. melhor coeficiente de aproveitamento por partidas (dividindo vitórias por derrotas);
 - 9.2. melhor coeficiente de sets (dividindo sets pró por sets contra);
 - 9.3. melhor coeficiente de pontos (dividindo pontos pró por pontos contra);
 - 9.4. sorteio.
- 10. Haverá premiação para os quatro atletas semifinalistas, por naipe e divisão. Não haverá disputa de terceiro lugar, os perdedores das semifinais serão considerados terceiros colocados. Contudo, para critério de classificação, quem perder a semifinal para o campeão será considerado terceiro colocado e quem perder para o vice-campeão será considerado quarto colocado.
- 11. Haverá um árbitro em cada mesa.
- 12. A direção técnica da modalidade fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.
 - 12.1. O diretor da competição será um dos Coordenadores do NDU.
- 13. As bolas de jogo serão fornecidas pela organização da competição.
- 14. Fica proibido o uso de quaisquer instrumentos sonoros no local de competição. A utilização desses instrumentos implica a expulsão dos responsáveis do local da competição.
- 15. As raquetes devem seguir as especificações oficiais.
- 16. O sorteio será realizado na competição após a confirmação de presença das equipes.
- 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo árbitro em conjunto com o diretor da competição, não cabendo recurso quanto à decisão final de ambos.











REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL

- 1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e do Novo Desporto Universitário - NDU 2024.
- 2. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 12 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).
 - 2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 14 atletas, sendo 12 atletas regulares e 2 líberos (2 líberos independentemente do número de atletas regulares).
- 3. Os jogos da fase classificatória serão disputados em 03 (três) sets e todos os sets serão jogados.
 - 3.1. Todos os jogos das 8as. de final, 4as. de final, semifinais, finais, disputa de terceiro e quarto lugares e disputa de nono e décimo lugares serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets.
- 4. Para a classificação das equipes, será observado, primeiramente, o número de vitórias.
- 5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.
 - 5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:
 - a) Camisa numerada, obrigatoriamente, na frente e nas costas (não é permitida a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração, exceto para identificação de capitão);
 - b) Calção (preferencialmente numerado);
 - c) Meias (visíveis, independentemente de cor);
 - d) Tênis.
 - 5.2. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 - 5.3. Roupas de baixo ou "segunda pele", como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.
 - 5.4. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.
 - 5.5. Caso o uniforme não possua número na frente, será permitida a realização da partida. Porém, será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.
 - 5.6. A numeração das camisas dos atletas poderá ser de 01 (um) a 99 (noventa e nove).











- 6. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física dos alunos-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto caso a considere necessária. Não sendo possível retirá-lo, não será permitida a participação do atleta.
- 7. O jogo terá início no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação, 15 minutos antes do início do jogo e o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao Coordenador do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e, na reincidência, a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.
- 8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, o time será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, que será declarada vencedora pelo placar de 3 x 0 (sets), com parciais iguais de 25 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota por WO a ambas as equipes.
 - 8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.
 - 8.2. Em caso de WO, a equipe presente não deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem, cabendo a adversária, o pagamento do valor por não comparecimento prevista neste boletim.
 - 8.3. O placar atribuído a derrota técnica será o mesmo estipulado para a derrota por WO.
- 9. No banco de reservas, só poderão ficar alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta), cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
- 10. A entrada dos alunos-atletas para o aquecimento será feita tão logo a quadra esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pelo representante do NDU.
 - 10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo, com o mínimo de 6 (seis) minutos de aquecimento de rede.
 - 10.2. O tempo de aquecimento será sempre antes do horário previsto para início do jogo, ou seja, 10 minutos antes do início previsto o protocolo de aquecimento será iniciado, sempre que possível.









11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem com o mesmo número de vitórias, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Somatória da pontuação conforme descrito abaixo:

Vitória 03 sets a 00 -3 pontos Vitória 02 sets a 01 -2 pontos Derrota 02 sets a 01 -1 ponto

Derrota ou derrota técnica 03 sets a 00 -0 ponto (zero)

- 1 ponto (um ponto negativo) Derrota por WO -

- 11.2. Confronto direto entre as equipes empatadas em vitórias na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes, tanto em vitórias como em pontos);
- 11.3. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 11.4. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 11.5. Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, será dividido o número de sets ou pontos pró pelo número de sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver major coeficiente:
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o maior número de sets ou pontos positivos em todos os jogos disputados na fase, pois, tecnicamente, seu resultado será maior.

12. As alturas de rede serão:

FEMININA -2,24m **MASCULINA** -2,43m

- 13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 - 13.1. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata, e o seu obrigatório cumprimento não se subordinará a eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.







- 13.2. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso implicará derrota técnica da equipe infratora e multa.
- 14. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.

15. A bola utilizada no jogo será a Penalty Pró 8.0.

- 15.1. Cada equipe deverá apresentar ao Coordenador do NDU ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima. Caso não haja essa apresentação por uma das equipes, a adversária poderá solicitar a derrota técnica por falta de material.
- 15.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle desses itens durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.
- 16. Na falta de placar eletrônico, o jogo será realizado com placar manual de mesa para contagem de pontos.

16.1. O placar manual será obrigatório para que os jogos sejam realizados.

- 17. Haverá disputa de terceiro e quarto lugares em todas as séries.
- 18. Nos jogos em que for possível, por determinação e critério da Comissão Organizadora, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibidas a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.
- 19. Ao final de cada partida, o Técnico, o Capitão ou o Diretor de Modalidade da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula validando todo o seu conteúdo e retirar os documentos individuais de seus respectivos atletas e membros de comissão técnica, verificando se todos foram entregues ao final da partida.

No caso das informações constantes na súmula possuírem inconsistências ou ausência de dados, os representantes da equipe tem por direito, no mesmo ato, de solicitarem a correção das informações na súmula, de forma fundamentada, ou, em documento auxiliar, com a assinatura da equipe de arbitragem e Coordenador do NDU.

O NDU não irá considerar, em nenhuma hipótese, reclamações sobre súmula de jogo após a entrega e aceite do documento. As equipes que se recusarem a verificar as informações, não assinarem ou não realizarem a retirada do documento após o jogo, automaticamente concordam com todos os dados contidos na súmula, sem direito a contestações futuras.













- 20. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.
- 21. As suspensões entre competições, anos ou semestres serão continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguinte.
- 22. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos somente pela Comissão Organizadora não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.









REGULAMENTO ESPECÍFICO XADREZ POR EQUIPES

1. O Desafio NDU de Xadrez por equipes visa proporcionar aos universitários do Estado de São Paulo a integração através do esporte-ciência e destina-se a apontar a equipe Campeã da NDU entre as Atléticas que estiverem representadas.

2. Sobre a competição:

- 2.1. Qualquer Atlética representando sua Instituição de Ensino Superior poderá participar mediante pagamento de taxa de inscrição assim definida;
- 2.2. O torneio será disputado na categoria absoluto e cada Atlética poderá inscrever até 3 (três) equipes;
 - 2.2.1. Para cálculo do rating médio serão considerados os 3 (três) maiores ratings dos jogadores que compõem a equipe utilizando os ratings: 1) FIDE rápido, 2) FPX rápido, 3) FIDE pensado e 4) FPX pensado, nesta ordem sendo que aos jogadores sem rating será atribuído um rating provisório de 1800, para que se apure a ordem inicial de emparceiramento.
- 3. Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) jogadores e no máximo 3 (três) jogadores titulares e 1 (um) jogador reserva (opcional).
- 3.1. Cada equipe deverá ter um capitão, o qual será o responsável pelo preenchimento, conferência e assinatura da súmula ao final de cada match, assim como por qualquer problema administrativo.
- 3.2. O capitão, assim como qualquer jogador, fica obrigado a seguir as instruções constantes na 17ª minuta das regras definida no Congresso de Elista – FIDE.
- 3.3. Qualquer erro de escalação deverá ser apontado pelo capitão da equipe que se sentir prejudicada, sendo que a arbitragem só irá verificar diante de uma reclamação formal.
- 3.4. Os integrantes de uma equipe não poderão iniciar suas partidas enquanto não houver o correto preenchimento da súmula.
 - 3.5. A não entrega da súmula após o término do match poderá implicar em dupla derrota.

4. As formas de disputa serão:

- 4.1. Até 8 equipes inscritas, sistema Schuring (um contra todos) em 5 ou 7 rodadas;
- 4.2. A partir de 9 equipes inscritas: sistema suíço em 5 rodadas;
- 4.3. Ritmo de jogo: 21 (vinte e um) minutos para cada jogador, nocaute, com a utilização das regras de xadrez rápido da FIDE.
- 5. A(s) equipe(es) que não confirmar(em) presença será(ão) considerada(s) ausente(s) e perdedor(a) do match de disputa.









- 5.1. A equipe só poderá iniciar sua participação na rodada com a presença de, no mínimo, 02 (dois) enxadristas.
- 5.2. Será eliminada do torneio a(s) equipe(es) que não comparecer a duas rodadas consecutivas ou alternadas.
- 6. A equipe que receber BYE, pelo fato de haver número ímpar de equipes, em qualquer das rodadas, receberá 1,5 pontos (um ponto e meio), com exceção da primeira rodada, em que receberá 3,0 pontos (três pontos).
- 7. Equipes pertencentes a uma mesma entidade não se enfrentarão na 1ª rodada e, sendo possível, também não serão emparceiradas na última rodada.
- 8. A classificação final das equipes será determinada pela soma dos pontos de seus jogadores em cada um dos matches (contagem olímpica).
 - 8.1. Os critérios de desempate serão, pela ordem:
- I) Sistema Schuring:
- a) Confronto direto, somente entre duas equipes;
- b) Sonnenborn-Berger;
- c) Soma dos pontos atribuídos à equipe em cada match (3 ponto por vitória por qualquer contagem, 2 por empate, 1 por derrota por qualquer contagem e 0 derrota por ausência)
- d) Sorteio.
- II) Sistema Suíço:
- a) Confronto direto, somente entre duas equipes;
- b) Soma dos pontos atribuídos à equipe em cada match (3 pontos por vitória por qualquer contagem, 2 por empate, 1 por derrota por qualquer contagem e 0 por derrota por ausência);
- c) Milésimos totais;
- d) Milésimos medianos;
- e) Escore acumulado.
- f) Sorteio.
- 9. Serão premiadas as três melhores equipes com medalhas e somente a campeã com troféu.
- 10. O árbitro principal será o Al Estevão Tavares Neto ou seu substituto em caso de impossibilidade, além de auxiliares se existir necessidade.
- 11. O Coordenador da competição será indicado pelo NDU.







- 12. As regras oficiais da FIDE serão aplicáveis a tudo que se relacionar com o presente certame, desde que não conflitem com este regulamento.
- 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDU em conjunto com o árbitro principal.











Anexo 1:

Estes modelos (anexos 1 e 2) de documentos deverão ser copiados para o papel timbrado da Atlética, preenchidos e entregues de forma física até dia 6 de dezembro.

Observação: As transcrições em amarelo devem ser apagadas do ofício da Atlética e/ou substituídas pelos dados do Presidente, da Atlética e de filiação/refiliação, conforme o caso.

Inscrições de modalidades no 1º e 2º semestres de 2024:

Eu, Nome Completo do presidente da Atlética, R.G. nº RG do presidente da Atlética e C.P.F. nº CPF do presidente da Atlética, representante legal da entidade Nome da Associação Atlética Acadêmica, venho por meio desta solicitar a confirmação de reativações/inscrições da (s) modalidade (s) coletiva (s) de minha entidade no NOVO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – NDU, no 1º e 2º semestre de 2024, conforme segue abaixo:

- Atletismo Feminino (até 3 equipes);
- Atletismo Masculino (até 3 equipes);
- Basquete Feminino;
- Basquete Masculino;
- Futebol Society Feminino;
- Futsal Feminino;
- Futsal Masculino;
- Handebol Feminino;
- Handebol Masculino;
- Natação Feminino (até 3 equipes);
- Natação Masculino (até 3 equipes);

- Rugby 7's Feminino;
- Rugby 7's Masculino;
- Tênis de campo por equipe Feminino (até 3 equipes);
- Tênis de campo por equipe Masculino (até 3 equipes);
- Tênis de mesa por equipe Feminino (até 3 equipes);
- Tênis de mesa por equipe Masculino (até 3 equipes);
- Voleibol Feminino;
- Voleibol Masculino;
- Xadrez por equipe Absoluto (até 3 equipes);
- Praia Feminino (até 2 equipes);
- Praia Masculino (até 2 equipes);
- DRAFT (deixar apenas equipes que serão inscritas) BF, BM, FF, FM, HF, HM, VF e VM
- Judô Feminino
- Judô Masculino

"Estou de acordo com as decisões que serão tomadas em reunião geral (20 de janeiro de 2024) por todos os participantes e comissão organizadora do NDU referentes ao: regulamento geral, regulamento específico de modalidade, regimento de taxas, entre outros assuntos da pauta que visam à definição dos procedimentos e formatos da competição - temporada 2024".

De acordo,

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ATLÉTICA (com firma reconhecida)

900 EQUIPES PARTICIPANTES O MAIOR TORNEIO POLIESPORTIVO DA AMÉRICA LATINA

📃 ndu.com.br 🛮 👌 🧿 🔼 📊 @ndubrasil









Edifício Passarelli R. Pais Leme, 524 - 10º andar Pinheiros - São Paulo/SP CEP: 05424-010



Anexo 2:

TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ACADÊMICAS

Nome da IES que rep	resenta:	
		Nº
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Nome do representar	nte legal (Presidente):	
RG.:	CPF.:	Tel:
e-mail:		

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Associação Atlética Acadêmica, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

- 1. Está inscrita e participará do Novo Desporto Universitário NDU em 2024.
- 2. Através da assinatura do presente termo, autoriza, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, o Novo Desporto Universitário - NDU a usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelos participantes devidamente inscritos pela Associação Atlética Acadêmica supra citada, bem como a usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, treinamentos ou qualquer outro tipo de atividade que possa vir a ser criada, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, comprometendo-se o Novo Desporto Universitário a usar as respectivas informações somente para fins exclusivos da entidade e não repassando ou distribuindo tais materiais a terceiros ou patrocinadores.
- 3. Declaro que os alunos-atletas cadastrados no sistema interno do Novo Desporto Universitário NDU estão devidamente matriculados na Instituição de Ensino Superior acima indicada, conforme estabelece o Regulamento Geral de Competições, Capítulo VII – da participação. É de minha inteira responsabilidade, controlar, auditar e recolher todos os documentos necessários a fim de assegurar a condição dos participantes de nossa entidade dentro da competição na temporada 2024 e assumir, cível e criminalmente, as demandas referentes a todo processo comprobatório da condição acadêmica dos alunos da Associação Atlética Acadêmica da qual sou Presidente.
- 4. Declaro que todos os alunos-atletas de nossa entidade, inscritos e cadastrados por nós no sistema NDU, entregaram o termo de cessão de direitos e responsabilidades (atestado médico, direito de imagem e riscos por acidentes na competição) devidamente preenchido e assinado para o controle e arquivamento em nossa AAA./IES (conforme modelo no anexo 3).

Assinatura do Presidente da Atlética com firma reconhecida













Anexo 3:

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E RESPONSABILIDADES PARA ALUNOS-ATLETAS

Nome:			
		Data de Nascimento:	_//
Instituição de Ensino:			
AAA.:			
·	ento, na melhor forma de direit emporada 2024, declaro que:	to, como aluno-atleta acima inscrito no No	ovo Desporto
1. Tenho pleno conhec	cimento de todos os regulamen	itos disponíveis no site <u>www.ndu.net.br</u> .	
caráter de absoluta ex voz, imagem, materia evento, seja durante a	clusividade, a título universal e c I biográfico, declarações, grava	aos organizadores do evento, conjunta ou de forma irrevogável e irretratável, o direit ações, entrevistas, bem como de usar so los pela TV para transmissão, exibição e re e número de vezes.	o de usar meu nome, ons e/ou imagens do
responsável pela minh e apoiadoras de toda	a integridade física para a prátic	Desporto Universitário – NDU (tempora ca de esportes, isentando os organizadores or acidentes que ocorram comigo em deco o.	s, entidades parceiras
		Assinatura do aluno-atl	eta
Desporto Universitário viroses, ou qualquer o restrição à prática de	o – temporada 2024, não apro outra doença, patologia ou distú	eno gozo de saúde e em condições físicas o esentando cardiopatias genéticas, congê úrbio de saúde que implique qualquer tipo físicas e esportivas, tendo realizado, no ra as condições apresentadas.	nitas ou infecciosas, o de impedimento ou

Assinatura do Médico Carimbo do Médico/CRM













Anexo 4

TERMO DE CADASTRO DE ATLETA FEDERADO 2024

Razão Social da Atlética:							
Nome da IES que representa:							
Nome comple	eto do aluno-atleta federado:						
RG.:	CPF.:	Data de Nascimento//					
Modalidade q	ue o aluno-atleta é federado:						
Número de Re	egistro junto a Federação:						
Nome do repr	esentante legal (Presidente):						
-	instrumento, na melhor forma de direito, e legal, acima indicado, declara que:	, a Associação Atlética Acadêmica, através de seu					
1. O a	aluno-atleta federado acima está regularm	nente matriculado.					

- 2. Através da assinatura do presente termo, solicita a participação do aluno-atleta federado na competição para o ano de 2024 e sua inclusão nos Boletins Oficiais como atleta federado.
- 3. É de minha inteira responsabilidade controlar, auditar e recolher todos os documentos necessários a fim de assegurar a condição de participante do atleta seguindo os regulamentos geral e específico aprovados, assumindo, cível e criminalmente, as demandas referentes a todo processo comprobatório da condição acadêmica dos alunos da Associação Atlética Acadêmica da qual sou Presidente.
- 4. Declaro que o aluno atleta-federado apresenta perfeito estado de saúde (físico e mental), entregou atestado médico para a devida liberação das práticas de atividades físicas e que se encontra apto para representar nossa entidade nas competições universitárias da temporada 2024.

Assinatura do Aluno-Atleta Federado

Assinatura do Presidente da Atlética com firma reconhecida

900 EQUIPES PARTICIPANTES O MAIOR TORNEIO POLIESPORTIVO **DA AMÉRICA LATINA**









Edifício Passarelli R. Pais Leme, 524 - 10º andar Pinheiros - São Paulo/SP CEP: 05424-010



Anexo 5

TERMO DE PERDA OU ROUBO DE DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

E	u,					
(nome cor	mpleto do atleta),	RG.:	·	CPF:		
representa	ante da					
(nome da	a Atlética que rep	oresenta), que repr	esenta os alu	nos da Instituição	de Ensino	Superior
(nome da	IES) declaro que pe	rdi ou roubaram meu	u documento vá	lido para participaçã	ão da partida	a de hoje,
	de		de 2024 do N	lovo Desporto Unive	ersitário – NI	DU.
P	elo presente instru	mento, na melhor fo	rma de direito,	declaro que:		
1	. Sou aluno regula	rmente matriculado.				
2.	. Através da assinat	tura do presente terr	no, solicito a pa	irticipação nessa pai	rtida, aprese	ntando o
boletim de	e ocorrência de núr	nero				·
3	. É de minha inteira	responsabilidade in	formar o Repre	sentante Legal da n	ninha Atlétic	a sobre o
ocorrido (e informá-lo tamb	ém de que, no prir	meiro dia útil	subsequente à par	tida, será n	ecessário
encaminh	ar para o e-mail <u>cas</u>	siano@ndu.net.br o b	ooletim de ocor	rência citado acima e	e um dos do	cumentos
válidos do	Capítulo VII, Artigo	9º, parágrafo prime	iro ou segundo	do regulamento ger	al em forma	to digital.
4.	. Declaro que apre	sento perfeito estad	lo de saúde (fí	sico e mental) e qu	e entreguei	atestado
médico pa	ara a devida liberaç	ão das práticas de at	tividades físicas	à Atlética e estou a	apto para re _l	oresentar
nossa enti	dade nas competiç	ões universitárias da	temporada 202	24.		

Assinatura do Aluno-Atleta





